SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Muda de planta

Muda De Planta Tipo: Frutífera, Espécie: Citrus Latifoila, Altura: 90CM

Quantidade:	37500	Valor estimado:	R$ 2,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 84.000,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 21,0000 (unitário) R$ 787.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo/versão: NÃO SE APLICA
Valor proposta: R$ 22,4000 (unitário) / R$ 840.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 37500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 825.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: mondini plantas
Modelo/versão: citrus latifoila
Valor proposta: R$ 22,4000 (unitário) / R$ 840.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 37500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 21,0000 (unitário) R$ 787.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Muda’s em saquinhos
Valor proposta: R$ 22,4000 (unitário) / R$ 840.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 37500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 14,5000 (unitário) R$ 543.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Taiti
Valor proposta: R$ 22,3500 (unitário) R$ 838.125,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 37500

17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2,2500 (unitário) R$ 84.375,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 84.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 37500

22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 21,0000 (unitário) R$ 787.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 22,4000 (unitário) R$ 840.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 37500

19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 2,2400 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: A PROPRIA
Modelo/versão: A PROPRIA
Valor proposta: R$ 2,2400 (unitário) R$ 84.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 37500

20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 23,0000 (unitário) R$ 862.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: MUDAS
Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 862.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 37500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 14,9900 (unitário) R$ 562.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 22,4000 (unitário) R$ 840.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 37500

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:01:12	07.829.259/0001-99	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:06:14	13.164.990/0001-45	R$ 22,3000
06/02/2026 às 09:06:48	02.182.564/0001-18	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:08:18	13.164.990/0001-45	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:08:57	22.256.154/0001-81	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:10:43	27.716.723/0001-48	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:12:06	14.890.971/0001-69	R$ 22,3900
06/02/2026 às 09:13:23	27.716.723/0001-48	R$ 18,5000
06/02/2026 às 09:13:56	14.890.971/0001-69	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:14:55	27.716.723/0001-48	R$ 17,5000
06/02/2026 às 09:16:55	27.716.723/0001-48	R$ 17,0000
06/02/2026 às 09:17:50	07.829.259/0001-99	R$ 18,5000
06/02/2026 às 09:18:29	07.829.259/0001-99	R$ 16,9000
06/02/2026 às 09:20:26	27.716.723/0001-48	R$ 15,5000
06/02/2026 às 09:20:46	07.829.259/0001-99	R$ 15,4000
06/02/2026 às 09:22:44	27.716.723/0001-48	R$ 14,5000
06/02/2026 às 09:23:04	07.829.259/0001-99	R$ 14,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 09:22:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:27 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,2400 e R$ 21,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 09:27:28	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14,9900 e R$ 14,5000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:27:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/02/2026 às 16:35:03	O item 1 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Quantitativo digitado equivicado.
Sistema	18/02/2026 às 16:51:40	A fase de recurso do item 1 está aberta até 23/02/2026.
Sistema	24/02/2026 às 00:00:05	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/02/2026 às 16:35:03	Item revogado. Descrição: Quantitativo digitado equivicado.
13/03/2026 às 16:05:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	23/02/2026 23:59:59
Contrarrazão:	26/02/2026 23:59:59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Frutífera, Espécie: Citrus Latifoila, Altura: 90 CM

Quantidade:	1250	Valor estimado:	R$ 22,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 28.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 21,8900 (unitário) R$ 27.362,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PL				
Modelo/versão:	PL				
Valor proposta:	R$ 30,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20,8000 (unitário) R$ 26.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	MARCA PRÓPRIA				
Modelo/versão:	NÃO SE APLICA				
Valor proposta:	R$ 22,4000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mondini plantas				
Modelo/versão:	citrus latifoila				
Valor proposta:	R$ 22,4000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Mudas em saquinhos
Valor proposta: R$ 22,4000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 14,5000 (unitário) R$ 18.125,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Taiti
Valor proposta: R$ 22,3500 (unitário) R$ 27.937,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 22,4100 (unitário) R$ 28.012,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 22,4100 (unitário) R$ 28.012,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 21,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 22,4000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: A PROPRIA
Modelo/versão: A PROPRIA
Valor proposta: R$ 22,4000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 23,0000 (unitário) R$ 28.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: MUDAS
Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 28.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 14,9900 (unitário) R$ 18.737,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 22,4000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:02:29	19.786.624/0001-04	R$ 22,3000
06/02/2026 às 09:02:54	07.829.259/0001-99	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:06:15	19.786.624/0001-04	R$ 21,9500
06/02/2026 às 09:06:32	07.829.259/0001-99	R$ 21,5000
06/02/2026 às 09:06:36	13.164.990/0001-45	R$ 21,9000
06/02/2026 às 09:07:00	02.182.564/0001-18	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:07:03	05.538.322/0001-02	R$ 22,3900
06/02/2026 às 09:07:40	19.786.624/0001-04	R$ 20,9500
06/02/2026 às 09:08:24	07.829.259/0001-99	R$ 20,9000
06/02/2026 às 09:08:35	13.164.990/0001-45	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:08:38	19.786.624/0001-04	R$ 20,8800
06/02/2026 às 09:08:56	22.256.154/0001-81	R$ 21,9200
06/02/2026 às 09:09:24	07.829.259/0001-99	R$ 20,0860
06/02/2026 às 09:09:34	22.256.154/0001-81	R$ 21,0900
06/02/2026 às 09:10:11	27.716.723/0001-48	R$ 21,9500
06/02/2026 às 09:10:48	27.716.723/0001-48	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:10:55	22.256.154/0001-81	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:11:06	19.786.624/0001-04	R$ 18,9900

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:11:27	13.164.990/0001-45	R$ 20,8000
06/02/2026 às 09:11:37	02.182.564/0001-18	R$ 18,8800
06/02/2026 às 09:11:52	19.786.624/0001-04	R$ 18,5000
06/02/2026 às 09:12:20	14.890.971/0001-69	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:13:19	27.716.723/0001-48	R$ 18,4000
06/02/2026 às 09:14:14	19.786.624/0001-04	R$ 18,0000
06/02/2026 às 09:14:55	07.829.259/0001-99	R$ 18,0100
06/02/2026 às 09:14:56	27.716.723/0001-48	R$ 17,5000
06/02/2026 às 09:16:17	07.829.259/0001-99	R$ 17,0100
06/02/2026 às 09:16:51	05.538.322/0001-02	R$ 21,8900
06/02/2026 às 09:16:54	27.716.723/0001-48	R$ 17,0000
06/02/2026 às 09:17:05	02.182.564/0001-18	R$ 18,0000
06/02/2026 às 09:19:08	19.786.624/0001-04	R$ 16,0000
06/02/2026 às 09:20:02	27.716.723/0001-48	R$ 14,5000
06/02/2026 às 09:22:25	07.829.259/0001-99	R$ 14,9900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 09:19:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:38 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 16,0000 e R$ 17,0100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 09:24:39	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14,9900 e R$ 14,5000.
Sistema	06/02/2026 às 09:24:39	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	09/02/2026 às 09:52:49	Bom dia senhor licitante
Pelo participante 27.716.723/0001-48	09/02/2026 às 09:53:40	Bom dia!
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	09/02/2026 às 09:53:43	iremos iniciar a face de comvocação para o envio de proposta e documentos complementares
Pelo participante 27.716.723/0001-48	09/02/2026 às 09:54:16	Ok
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	09/02/2026 às 09:54:31	Sr. Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para os itens 02, 03, 04 e 13 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	09/02/2026 às 12:00:11	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:11 de 09/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	10/02/2026 às 14:32:22	Senhor licitante boa tarde, na condição de atual remanescente para este item , vossa senhoria sera convocado para apresentar proposta readequada ao ultimo lance.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	10/02/2026 às 14:32:54	Sr. Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta consolidada.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	10/02/2026 às 14:36:32	Senhor licitante vossa senhoria restou remanescente para os itens 02. 03 e 04, favor enviar proposta contendo todos os itens arrematados
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	10/02/2026 às 14:37:38	para celeridade processual, as licitantes que arrematataram mais de um item, sera convocado em apenas um neste caso no item 02
Pelo participante 07.829.259/0001-99	10/02/2026 às 15:47:59	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:59 de 10/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99.
Pelo participante 07.829.259/0001-99	10/02/2026 às 15:49:54	Boa tarde. Arquivos enviados. Ato contínuo, segue manifestação da empresa quanto a desclassificação no item 5. Excesso de formalismo contrário ao interesse público do menor preço. Garantia vigente desde antes da abertura do certame.
Pelo participante 07.829.259/0001-99	10/02/2026 às 15:50:24	A qual pode ser comprovada via diligência, se necessári.
Pelo participante 07.829.259/0001-99	10/02/2026 às 15:53:43	Nestes termos, considerando a vigencia da apolice desde antes da abertura do certame, apólice essa que após participação, não pode ser revogada, requer a reconsideração desta ilustrissima comissão, para habilitar a empresa no item 5 e subsequentes. Se necessário, requer desde já, a diligência â seguradora para comprovação da validade e vigencia de referida apolice.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	11/02/2026 às 10:54:26	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item vossa senhoria será convocado para o envio de proposta acompanhado dos documentos obrigatório exigidos no edital
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	11/02/2026 às 10:55:12	Sr. Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta e documentos complementares.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	11/02/2026 às 10:58:51	Para celeridade processual será convocado em apenas um item, neste caso no primeiro ,solicitamos o envio de proposta para os itens 02, 04, 04 e 05
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	11/02/2026 às 12:57:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:00 de 11/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04.
Sistema	11/02/2026 às 14:25:37	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 18,0000, R$ 20,0000 e R$ 20,8000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:30:37 do dia 11/02/2026.
Sistema	11/02/2026 às 14:30:38	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/02/2026 às 14:30:38	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 21,0000, R$ 21,8900 e R$ 22,4100, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:38 do dia 11/02/2026.
Sistema	11/02/2026 às 14:35:39	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/02/2026 às 14:35:39	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 23,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:40:39 do dia 11/02/2026.
Sistema	11/02/2026 às 14:40:40	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 14:40:40	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	12/02/2026 às 09:25:39	Bom dia senhor licitante
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	12/02/2026 às 09:26:32	Na condição de remanescente para os itens 2, 3, 4, 5 e 16, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta acompanhado dos documentos complementares (folders/ catálogo/ ficha técnica) para subsidiar a análise das marcas em conformidade com os requisitos do edital e Garantia de proposta conforme subitens 4.23 a 4.32 do termo de referência
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	12/02/2026 às 09:27:37	informamos que será convocado apenes nesta item para o envio de todos os itens arrematados
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	12/02/2026 às 09:28:49	Sr. Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta com os itens arrematados acompanhada dos documentos complementares .
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	12/02/2026 às 11:30:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:01 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18.
Pelo participante 02.182.564/0001-18	12/02/2026 às 12:39:11	BOA TARDE SENHOR PREGOEIRO, NAO ANEXAMOS OS DOCU POR CONTA DE UMA FALTA DE ENERGIA NA SEDE DA EMPRESDA
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 15:36:34	senhor licitanten boa tarde, na condição de remanescente para este item vossa senhoria sera convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 15:37:59	Sr. Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
Pelo participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 15:53:37	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde.Primeira vez participante deste tipo de Licitação com garantia antecipada e não nos atentamos e não recolhemos. imaginávamos que quando fôssemos convocados. Temos as mudas de todos os Lotes e toda a documentação. Mas, como não efetuamos a garantia antecipada, para não atrasar o certame, solicitamos desclassificação para todos os itens convocados e demais que possamos ser convocados. obrigado
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 16:01:33	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:01:33 de 12/02/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 16:02:10	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 16:04:28	Sr. Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:06:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 18:06:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:06:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 10:20:10	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 10:20:31	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item .
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 12:24:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 14:45:54	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 14:46:29	Sr. Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 16:50:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 13:04:55	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para este item, acompanhado dos documentos complementares (folders/ catálogo/ ficha técnica) para subsidiar a análise das marcas em conformidade com os requisitos do edital e Garantia de proposta conforme subitens 4.23 a 4.32 do termo de referência
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 13:23:33	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração,
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 13:25:25	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração,
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 13:30:17	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 13:36:42	considerando que vossa senhoria encontra se na condição de atual remanescente para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12 e 13 e tos encontram se acima do valor de referencia solicitamos negociação para todos os itens remanescentes
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 13:37:18	vafor manifestar -se para que possa dar inicio a negociação
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 13:37:43	*favor
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:00:34	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para este item, acompanhado dos documentos complementares (folders/ catálogo/ ficha técnica) para subsidiar a análise das marcas em conformidade com os requisitos do edital e Garantia de proposta conforme subitens 4.23 a 4.32 do termo de referência
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:01:11	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração,
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:01:41	13:36:42 Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:26:29	Sem manifestação, vossa proposta sera desclassificado por manter o valor ofertado acima do valor de referencia
Sistema	18/02/2026 às 15:27:28	O item 2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	18/02/2026 às 15:27:28	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:37:28.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
09/02/2026 às 09:54:31	Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para os itens 02, 03, 04 e 13 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia.
10/02/2026 às 14:32:54	Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta consolidada.
10/02/2026 às 15:47:59	Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99 finalizou o envio de anexo.
11/02/2026 às 10:55:12	Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta e documentos complementares.
12/02/2026 às 09:28:49	Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta com os itens arrematados acompanhada dos documentos complementares .
12/02/2026 às 15:37:59	Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
12/02/2026 às 16:04:28	Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:06:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
13/02/2026 às 10:20:31	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item .
13/02/2026 às 14:46:29	Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
13/03/2026 às 16:05:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/02/2026 15:37:28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Frutífera, Espécie: Laranja Pera Clone D6, Altura: 60 CM

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 23,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 46.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 21,8700 (unitário) R$ 43.740,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PL Modelo/versão: PL Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2000		
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 20,9000 (unitário) R$ 41.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2000		
02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mondini plantas Modelo/versão: laranja pera Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Mudas em saquinhos
Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 12,9100 (unitário) R$ 25.820,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Pera D6
Valor proposta: R$ 22,9500 (unitário) R$ 45.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 23,0100 (unitário) R$ 46.020,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 23,0100 (unitário) R$ 46.020,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 21,8800 (unitário) R$ 43.760,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: A PROPRIA
Modelo/versão: A PROPRIA
Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 24,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: MUDAS
Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 12,9900 (unitário) R$ 25.980,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 23,0000 (unitário) R$ 46.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:02:12	07.829.259/0001-99	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:02:34	19.786.624/0001-04	R$ 21,9500
06/02/2026 às 09:03:15	07.829.259/0001-99	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:06:19	19.786.624/0001-04	R$ 20,9500
06/02/2026 às 09:07:00	07.829.259/0001-99	R$ 20,8500
06/02/2026 às 09:07:07	02.182.564/0001-18	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:07:08	05.538.322/0001-02	R$ 22,3900
06/02/2026 às 09:07:09	13.164.990/0001-45	R$ 20,9000
06/02/2026 às 09:07:45	19.786.624/0001-04	R$ 19,9500
06/02/2026 às 09:08:42	07.829.259/0001-99	R$ 19,8000
06/02/2026 às 09:08:55	22.256.154/0001-81	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:10:25	27.716.723/0001-48	R$ 21,9000
06/02/2026 às 09:10:52	27.716.723/0001-48	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:11:02	19.786.624/0001-04	R$ 18,9900
06/02/2026 às 09:11:46	02.182.564/0001-18	R$ 18,9800
06/02/2026 às 09:11:56	19.786.624/0001-04	R$ 18,5000
06/02/2026 às 09:11:59	14.890.971/0001-69	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:13:17	27.716.723/0001-48	R$ 18,4000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:14:17	19.786.624/0001-04	R$ 18,0000
06/02/2026 às 09:14:56	27.716.723/0001-48	R$ 17,5000
06/02/2026 às 09:15:03	07.829.259/0001-99	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:16:24	07.829.259/0001-99	R$ 17,4000
06/02/2026 às 09:16:45	05.538.322/0001-02	R$ 21,8900
06/02/2026 às 09:16:51	27.716.723/0001-48	R$ 17,0000
06/02/2026 às 09:17:08	02.182.564/0001-18	R$ 18,0000
06/02/2026 às 09:18:33	22.256.154/0001-81	R$ 21,8800
06/02/2026 às 09:19:06	19.786.624/0001-04	R$ 16,0000
06/02/2026 às 09:19:35	07.829.259/0001-99	R$ 17,0000
06/02/2026 às 09:20:32	27.716.723/0001-48	R$ 15,5000
06/02/2026 às 09:21:19	05.538.322/0001-02	R$ 21,8800
06/02/2026 às 09:21:29	05.538.322/0001-02	R$ 21,8700
06/02/2026 às 09:21:29	07.829.259/0001-99	R$ 16,0000
06/02/2026 às 09:21:42	27.716.723/0001-48	R$ 14,0000
06/02/2026 às 09:23:53	07.829.259/0001-99	R$ 13,9000
06/02/2026 às 09:24:55	27.716.723/0001-48	R$ 12,9100
06/02/2026 às 09:25:23	07.829.259/0001-99	R$ 12,9900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 09:24:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:31 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,9000 e R$ 20,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 09:29:32	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12,9100 e R$ 12,9900.
Sistema	06/02/2026 às 09:29:32	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 15:39:14	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 15:39:29	Sr. Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 16:05:19	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:05:19 de 12/02/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	12/02/2026 às 16:05:44	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 20,9000, R$ 21,8700 e R$ 21,8800, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:10:44 do dia 12/02/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 16:10:45	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/02/2026 às 16:10:45	A etapa fechada foi reiniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 23,0100 e R$ 24,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:15:45 do dia 12/02/2026.
Sistema	12/02/2026 às 16:15:46	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/02/2026 às 16:15:46	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 16:20:15	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 16:20:32	Sr. Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:22:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 18:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:22:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45.
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 10:21:08	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 10:21:53	Sr. Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: soliicitamos o envio de proposta .
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 12:30:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 14:46:57	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 14:47:26	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 16:50:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 13:26:29	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para este item, acompanhado dos documentos complementares (folders/ catálogo/ ficha técnica) para subsidiar a análise das marcas em conformidade com os requisitos do edital e Garantia de proposta conforme subitens 4.23 a 4.32 do termo de referência.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 13:26:44	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração,
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:10:45	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente, e com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:29:43	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificado por manter o valor ofertado acima do valor de referencia
Sistema	18/02/2026 às 15:30:01	O item 3 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	18/02/2026 às 15:30:01	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:40:01.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 15:39:29	Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
12/02/2026 às 16:20:32	Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:22:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
13/02/2026 às 10:21:53	Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: soliicitamos o envio de proposta .
13/02/2026 às 14:47:26	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
13/03/2026 às 16:05:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/02/2026 15:40:01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Tangerina, Altura: 150 CM, Características Adicionais: Isenta De Pragas E Doenças, Saudável Pronta Para P

Quantidade:	3750	Valor estimado:	R$ 24,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 90.637,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 21,8900 (unitário) R$ 82.087,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PL
Modelo/versão: PL
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 112.500,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3750

13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 21,0000 (unitário) R$ 78.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo/versão: NÃO SE APLICA
Valor proposta: R$ 24,1700 (unitário) R$ 90.637,5000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3750

02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Floricultura plantar
Modelo/versão: pokan
Valor proposta: R$ 24,1700 (unitário) R$ 90.637,5000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 21,0000 (unitário) R$ 78.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Mudas em saquinhos Valor proposta: R$ 24,1700 (unitário) R$ 90.637,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 14,5000 (unitário) R$ 54.375,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Ponkan Valor proposta: R$ 24,1500 (unitário) R$ 90.562,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 24,1800 (unitário) R$ 90.675,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R$ 24,1800 (unitário) R$ 90.675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 21,8800 (unitário) R$ 82.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 24,1700 (unitário) R$ 90.637,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 16,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: A PROPRIA Modelo/versão: A PROPRIA Valor proposta: R$ 24,1700 (unitário) R$ 90.637,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3750		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 93.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	MUDAS				
Valor proposta:	R$ 25,0000 (unitário) R$ 93.750,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 14,9900 (unitário) R$ 56.212,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PROPRIO				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 24,1700 (unitário) R$ 90.637,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3750

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:02:42	19.786.624/0001-04	R$ 24,1000
06/02/2026 às 09:03:28	07.829.259/0001-99	R$ 23,0000
06/02/2026 às 09:06:25	19.786.624/0001-04	R$ 22,9500
06/02/2026 às 09:07:15	07.829.259/0001-99	R$ 22,8500
06/02/2026 às 09:07:23	02.182.564/0001-18	R$ 22,8100
06/02/2026 às 09:07:33	13.164.990/0001-45	R$ 22,9000
06/02/2026 às 09:07:38	07.829.259/0001-99	R$ 22,8000
06/02/2026 às 09:07:48	05.538.322/0001-02	R$ 24,0000
06/02/2026 às 09:07:55	19.786.624/0001-04	R$ 22,7800
06/02/2026 às 09:08:10	05.538.322/0001-02	R$ 23,9400
06/02/2026 às 09:08:56	22.256.154/0001-81	R$ 23,9100
06/02/2026 às 09:08:58	07.829.259/0001-99	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:09:08	22.256.154/0001-81	R$ 23,1000
06/02/2026 às 09:09:14	13.164.990/0001-45	R$ 22,5000
06/02/2026 às 09:10:46	19.786.624/0001-04	R$ 21,9900
06/02/2026 às 09:10:49	13.164.990/0001-45	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:10:53	22.256.154/0001-81	R$ 23,0800
06/02/2026 às 09:10:57	19.786.624/0001-04	R$ 20,9900

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:10:58	22.256.154/0001-81	R$ 22,0500
06/02/2026 às 09:10:59	27.716.723/0001-48	R$ 24,0000
06/02/2026 às 09:11:04	22.256.154/0001-81	R$ 22,0300
06/02/2026 às 09:11:05	27.716.723/0001-48	R$ 20,5000
06/02/2026 às 09:11:12	19.786.624/0001-04	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:11:16	22.256.154/0001-81	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:11:51	02.182.564/0001-18	R$ 19,9900
06/02/2026 às 09:12:07	19.786.624/0001-04	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:13:05	14.890.971/0001-69	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:13:14	27.716.723/0001-48	R$ 18,9000
06/02/2026 às 09:14:20	19.786.624/0001-04	R$ 18,0000
06/02/2026 às 09:14:57	27.716.723/0001-48	R$ 17,5000
06/02/2026 às 09:15:08	07.829.259/0001-99	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:16:30	07.829.259/0001-99	R$ 17,0400
06/02/2026 às 09:16:30	05.538.322/0001-02	R$ 21,8900
06/02/2026 às 09:16:50	27.716.723/0001-48	R$ 17,0000
06/02/2026 às 09:17:14	02.182.564/0001-18	R$ 18,0000
06/02/2026 às 09:18:44	22.256.154/0001-81	R$ 21,8800
06/02/2026 às 09:19:00	19.786.624/0001-04	R$ 16,0000
06/02/2026 às 09:19:39	07.829.259/0001-99	R$ 17,0000
06/02/2026 às 09:20:18	27.716.723/0001-48	R$ 15,5000
06/02/2026 às 09:21:33	27.716.723/0001-48	R$ 14,5000
06/02/2026 às 09:21:56	07.829.259/0001-99	R$ 14,9900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 09:21:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:11 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 15,5000 e R$ 17,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 09:26:12	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14,5000 e R$ 14,9900.
Sistema	06/02/2026 às 09:26:12	O item 4 está encerrado.
Sistema	11/02/2026 às 14:43:26	A etapa fechada foi reiniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 18,0000 e R$ 21,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:48:26 do dia 11/02/2026.
Sistema	11/02/2026 às 14:48:27	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 14:48:27	A etapa fechada foi reiniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 21,8800, R$ 21,8900 e R$ 24,1800, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:53:27 do dia 11/02/2026.
Sistema	11/02/2026 às 14:53:28	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/02/2026 às 14:53:28	A etapa fechada foi reiniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 25,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:58:28 do dia 11/02/2026.
Sistema	11/02/2026 às 14:58:29	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/02/2026 às 14:58:29	O item 4 está encerrado.
Sistema	12/02/2026 às 15:06:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 21,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:11:06 do dia 12/02/2026.
Sistema	12/02/2026 às 15:11:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/02/2026 às 15:11:07	O item 4 está encerrado.
Sistema	12/02/2026 às 15:11:07	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	12/02/2026 às 15:11:07	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	12/02/2026 às 15:11:07	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	12/02/2026 às 15:11:07	O item 4 teve empate real para o valor: R$ 21,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 15:39:47	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 15:40:00	Sr. Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 16:22:22	O item 4 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:22:22 de 12/02/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 16:22:32	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 16:22:53	Sr. Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 18:30:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 10:23:18	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 10:23:49	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 12:30:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 14:47:50	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 14:48:12	Sr. Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 16:50:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 13:50:31	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 14:56:13	sem manifestação , vossa empresa será desclassificado por manter o valor ofertado acima do valor de referenccia
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:11:25	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente, e com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:30:42	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referencia
Sistema	18/02/2026 às 15:30:55	O item 4 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	18/02/2026 às 15:30:55	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:40:55.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 15:40:00	Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
12/02/2026 às 16:22:53	Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
13/02/2026 às 10:23:49	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
13/02/2026 às 14:48:12	Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
13/03/2026 às 16:05:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/02/2026 15:40:55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Tangerina, Altura: 150 CM, Características Adicionais: Isenta De Pragas E Doenças, Saudável Pronta Para P

Quantidade:	1250	Valor estimado:	R$ 24,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 30.212,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 21,8900 (unitário) R$ 27.362,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PL Modelo/versão: PL Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250		
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 21,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R$ 24,1700 (unitário) R$ 30.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250		
02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 19,5000 (unitário) R$ 24.375,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: floricultura plantar Modelo/versão: pokan Valor proposta: R$ 24,1700 (unitário) R$ 30.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 22,0000 (unitário) R$ 27.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Mudas em saquinhos
Valor proposta: R$ 24,1700 (unitário) R$ 30.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 15,5000 (unitário) R$ 19.375,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Ponkan
Valor proposta: R$ 24,1500 (unitário) R$ 30.187,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 24,1800 (unitário) R$ 30.225,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 24,1800 (unitário) R$ 30.225,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 21,8800 (unitário) R$ 27.350,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 24,1700 (unitário) R$ 30.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 18,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: A PROPRIA
Modelo/versão: A PROPRIA
Valor proposta: R$ 24,1700 (unitário) R$ 30.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 31.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: MUDAS
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 31.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 14,9900 (unitário) R$ 18.737,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 24,1700 (unitário) R$ 30.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1250

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:02:47	19.786.624/0001-04	R$ 24,1000
06/02/2026 às 09:03:39	07.829.259/0001-99	R$ 24,0000
06/02/2026 às 09:06:30	19.786.624/0001-04	R$ 23,9500
06/02/2026 às 09:07:24	07.829.259/0001-99	R$ 23,9000
06/02/2026 às 09:07:32	02.182.564/0001-18	R$ 23,7000
06/02/2026 às 09:07:40	13.164.990/0001-45	R$ 23,9000
06/02/2026 às 09:07:48	07.829.259/0001-99	R$ 23,5000
06/02/2026 às 09:08:01	19.786.624/0001-04	R$ 23,4800
06/02/2026 às 09:08:04	05.538.322/0001-02	R$ 23,9400
06/02/2026 às 09:09:08	07.829.259/0001-99	R$ 23,4500
06/02/2026 às 09:09:30	13.164.990/0001-45	R$ 23,5000
06/02/2026 às 09:10:50	19.786.624/0001-04	R$ 23,4400
06/02/2026 às 09:10:57	13.164.990/0001-45	R$ 23,0000
06/02/2026 às 09:11:06	22.256.154/0001-81	R$ 24,1400
06/02/2026 às 09:11:12	27.716.723/0001-48	R$ 24,0000
06/02/2026 às 09:11:15	19.786.624/0001-04	R$ 22,9500
06/02/2026 às 09:11:21	27.716.723/0001-48	R$ 22,5000
06/02/2026 às 09:11:23	22.256.154/0001-81	R$ 24,0900

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:11:29	22.256.154/0001-81	R$ 23,6200
06/02/2026 às 09:11:37	19.786.624/0001-04	R$ 22,4400
06/02/2026 às 09:11:47	22.256.154/0001-81	R$ 23,5600
06/02/2026 às 09:11:57	02.182.564/0001-18	R$ 22,4000
06/02/2026 às 09:12:05	22.256.154/0001-81	R$ 23,5200
06/02/2026 às 09:12:12	19.786.624/0001-04	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:12:17	22.256.154/0001-81	R$ 23,1000
06/02/2026 às 09:13:08	27.716.723/0001-48	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:13:14	22.256.154/0001-81	R$ 22,0500
06/02/2026 às 09:13:24	14.890.971/0001-69	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:14:25	19.786.624/0001-04	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:14:33	22.256.154/0001-81	R$ 21,9000
06/02/2026 às 09:14:59	27.716.723/0001-48	R$ 19,5000
06/02/2026 às 09:15:12	07.829.259/0001-99	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:16:17	05.538.322/0001-02	R$ 21,8900
06/02/2026 às 09:16:39	07.829.259/0001-99	R$ 19,0200
06/02/2026 às 09:16:49	27.716.723/0001-48	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:17:21	02.182.564/0001-18	R$ 19,5000
06/02/2026 às 09:18:06	13.164.990/0001-45	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:18:50	22.256.154/0001-81	R$ 21,8800
06/02/2026 às 09:19:03	19.786.624/0001-04	R$ 18,0000
06/02/2026 às 09:19:52	07.829.259/0001-99	R$ 18,5000
06/02/2026 às 09:20:16	27.716.723/0001-48	R$ 17,5000
06/02/2026 às 09:21:25	27.716.723/0001-48	R$ 15,5000
06/02/2026 às 09:22:11	07.829.259/0001-99	R$ 14,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 09:21:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:03 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 17,5000 e R$ 18,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 09:26:04	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14,9900 e R$ 15,5000.
Sistema	06/02/2026 às 09:26:04	O item 5 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	09/02/2026 às 09:55:41	bom dia senhor licitante
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	09/02/2026 às 09:58:30	Iremos iniciar a face de convocação para o envio de proposta e documentos complementares
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	09/02/2026 às 09:59:31	Sr. Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para o item 05 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia .
Pelo participante 07.829.259/0001-99	09/02/2026 às 11:46:16	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:16 de 09/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99.
Pelo participante 07.829.259/0001-99	09/02/2026 às 11:46:45	Bom dia. Documentação anexada tempestivamente, conforme solicitado. Dúvidas, estamos a disposição. Att.
Pelo participante 07.829.259/0001-99	09/02/2026 às 12:01:56	Gostaria de solicitar para todos os participantes e itens, a verificacao da prestação da garantia anterior a abertura do certame, vez que este era requisito de participacao, nos termos do edital.
Pelo participante 07.829.259/0001-99	09/02/2026 às 13:39:13	Informo que nossa garantia foi gerada antes da abertura do certame, O pagamento é mero exaurimento da obrigacao e nao gera qualquer tipo de onus ou invalidade da apolice.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	10/02/2026 às 15:04:48	Senhor licitante na condição de remanescente para este item , vossa senhoria sera convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	10/02/2026 às 15:06:27	Sr. Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:07:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta acompanhdo dos documentos complementares, gasrantia de proposta, desde efetivado o recolhimento ata a data prevista abertura das propostas.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	10/02/2026 às 17:07:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:07:00 de 10/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48.
Sistema	11/02/2026 às 15:00:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 19,5000, R$ 21,0000 e R$ 21,8800, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:05:14 do dia 11/02/2026.
Sistema	11/02/2026 às 15:05:15	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/02/2026 às 15:05:15	A etapa fechada foi reiniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 21,8900, R$ 22,0000 e R$ 24,1800, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:10:15 do dia 11/02/2026.
Sistema	11/02/2026 às 15:10:16	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/02/2026 às 15:10:16	A etapa fechada foi reiniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 25,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:15:16 do dia 11/02/2026.
Sistema	11/02/2026 às 15:15:17	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/02/2026 às 15:15:17	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 15:41:20	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 15:41:32	Sr. Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	12/02/2026 às 17:43:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 10:24:18	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 10:24:40	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 12:30:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 14:48:44	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 14:49:12	Sr. Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	13/02/2026 às 16:51:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 13:51:59	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:14:35	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente, e com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:23:40	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:32:42	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referencia
Sistema	18/02/2026 às 15:32:55	O item 5 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	18/02/2026 às 15:32:55	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:42:55.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
09/02/2026 às 09:59:31	Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para o item 05 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia .
09/02/2026 às 11:46:16	Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99 finalizou o envio de anexo.
10/02/2026 às 15:06:27	Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:07:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta acompanhdo dos documentos complementares, gasrantia de proposta, desde efetivado o recolhimento ata a data prevista abertura das propostas.

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 15:41:32	Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
13/02/2026 às 10:24:40	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
13/02/2026 às 14:49:12	Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
13/03/2026 às 16:05:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/02/2026 15:42:55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Frutífera, Espécie: Psidium Guajava L, Altura: 40 CM

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R$ 30,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 67.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 14,8900 (unitário) R$ 33.502,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PL
Modelo/versão: PL
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 14,8000 (unitário) R$ 33.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo/versão: NÃO SE APLICA
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 28,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: floricultura wk
Modelo/versão: frutifera
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Mudas em saquinhos
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 17,5000 (unitário) R$ 39.375,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Cortibel
Valor proposta: R$ 29,9500 (unitário) R$ 67.387,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30,0100 (unitário) R$ 67.522,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 30,0100 (unitário) R$ 67.522,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 21,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: A PROPRIA
Modelo/versão: A PROPRIA
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 31,0000 (unitário) R$ 69.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: MUDAS
Valor proposta: R$ 31,0000 (unitário) R$ 69.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:26:16	22.256.154/0001-81	R$ 29,9400
06/02/2026 às 09:26:39	13.164.990/0001-45	R$ 29,0000
06/02/2026 às 09:27:32	05.538.322/0001-02	R$ 28,0000
06/02/2026 às 09:27:39	22.256.154/0001-81	R$ 29,4000
06/02/2026 às 09:28:47	27.716.723/0001-48	R$ 27,9500
06/02/2026 às 09:28:52	22.256.154/0001-81	R$ 29,3400
06/02/2026 às 09:30:49	19.786.624/0001-04	R$ 27,0000
06/02/2026 às 09:30:59	22.256.154/0001-81	R$ 28,3500
06/02/2026 às 09:31:43	13.164.990/0001-45	R$ 26,5000
06/02/2026 às 09:31:49	22.256.154/0001-81	R$ 27,8200
06/02/2026 às 09:32:17	19.786.624/0001-04	R$ 26,0000
06/02/2026 às 09:32:28	22.256.154/0001-81	R$ 27,3000
06/02/2026 às 09:32:42	02.182.564/0001-18	R$ 28,0000
06/02/2026 às 09:34:57	13.164.990/0001-45	R$ 25,9900
06/02/2026 às 09:35:06	22.256.154/0001-81	R$ 27,2800
06/02/2026 às 09:35:57	27.716.723/0001-48	R$ 25,9800
06/02/2026 às 09:36:08	22.256.154/0001-81	R$ 27,2700
06/02/2026 às 09:36:15	05.538.322/0001-02	R$ 25,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:36:25	22.256.154/0001-81	R$ 26,2500
06/02/2026 às 09:36:36	27.716.723/0001-48	R$ 24,9900
06/02/2026 às 09:36:43	22.256.154/0001-81	R$ 26,2300
06/02/2026 às 09:37:23	19.786.624/0001-04	R$ 24,0000
06/02/2026 às 09:37:31	22.256.154/0001-81	R$ 25,2000
06/02/2026 às 09:38:22	13.164.990/0001-45	R$ 23,9900
06/02/2026 às 09:38:29	22.256.154/0001-81	R$ 25,1800
06/02/2026 às 09:38:30	05.538.322/0001-02	R$ 23,0000
06/02/2026 às 09:38:34	22.256.154/0001-81	R$ 24,1500
06/02/2026 às 09:38:56	14.890.971/0001-69	R$ 23,0100
06/02/2026 às 09:39:15	13.164.990/0001-45	R$ 22,9900
06/02/2026 às 09:39:24	27.716.723/0001-48	R$ 22,9800
06/02/2026 às 09:39:28	22.256.154/0001-81	R$ 24,1300
06/02/2026 às 09:39:32	05.538.322/0001-02	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:39:38	22.256.154/0001-81	R$ 24,1200
06/02/2026 às 09:39:47	22.256.154/0001-81	R$ 21,9900
06/02/2026 às 09:39:54	13.164.990/0001-45	R$ 21,9800
06/02/2026 às 09:39:58	05.538.322/0001-02	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:39:58	27.716.723/0001-48	R$ 21,9700
06/02/2026 às 09:40:05	27.716.723/0001-48	R$ 19,9900
06/02/2026 às 09:40:14	13.164.990/0001-45	R$ 19,9500
06/02/2026 às 09:40:15	05.538.322/0001-02	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:40:20	14.890.971/0001-69	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:40:24	22.256.154/0001-81	R$ 20,9400
06/02/2026 às 09:40:33	22.256.154/0001-81	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:40:40	13.164.990/0001-45	R$ 18,9000
06/02/2026 às 09:41:06	05.538.322/0001-02	R$ 18,8000
06/02/2026 às 09:41:31	19.786.624/0001-04	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:41:51	27.716.723/0001-48	R$ 18,7900
06/02/2026 às 09:42:00	13.164.990/0001-45	R$ 18,7800
06/02/2026 às 09:45:23	05.538.322/0001-02	R$ 14,8900
06/02/2026 às 09:45:48	27.716.723/0001-48	R$ 17,5000
06/02/2026 às 09:47:48	13.164.990/0001-45	R$ 14,8000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:24:39	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 09:44:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:49:04 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 18,7800 e R$ 20,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 09:49:05	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 17,5000, R$ 14,8900 e R$ 14,8000.
Sistema	06/02/2026 às 09:49:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	09/02/2026 às 10:04:28	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	09/02/2026 às 10:04:38	Iremos iniciar a face de convocação para o envio de proposta e documentos complementares
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	09/02/2026 às 10:05:33	Sr. Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para os itens 06, 07, 08, 10, 11 e 12 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia .
Pelo participante 13.164.990/0001-45	09/02/2026 às 11:45:04	Bom dia, prezados, solicito a dilação do prazo em 24h para formalização do seguro garantia e envio das demais documentações
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	09/02/2026 às 12:10:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:00 de 09/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45.
Pelo participante 13.164.990/0001-45	09/02/2026 às 13:29:22	Boa tarde! O licitante de CNPJ: 07.829.259/0001-99 fez sua observação, e o comprovante da sua garantia está datado 06/02/2026 às 9:40h, após o horário do início da sessão (9h), mas também após o encerramento de lances do item 5.
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	09/02/2026 às 17:10:10	Senhor licitante informamos que o prazo será concedido por igual periodo uma unica vez
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	09/02/2026 às 17:13:22	informamos que a garantia de proposta deverá atender ao disposto no item 4.32. do edital - O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	10/02/2026 às 14:39:36	Sr. Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: prorrogação de prazo para envio de proposta.
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	10/02/2026 às 16:41:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 10/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45.
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	11/02/2026 às 11:01:40	Bom dia senhor licitante, na condição de atual remanescente para os itens 07, 08, 09, 10 e 12 vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para os referidos itens acompanhado dos documentos complementares exigidos em edital incluindo garantia de proposta
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	11/02/2026 às 11:10:10	e item 06

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	11/02/2026 às 11:11:24	Sr. Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta e documentos complementares, conforme exigência do edital .
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	11/02/2026 às 13:13:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 11/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 09:45:14	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 09:45:26	Na condição de remanescente para os itens 06, 07, 08 e 09, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta acompanhado dos documentos complementares (folders/ catálogo/ ficha técnica) para subsidiar a análise das marcas em conformidade com os requisitos do edital e Garantia de proposta conforme subitens 4.23 a 4.32 do termo de referência
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 09:47:29	Na condição de remanescente para os itens 06, 07, 08 e 09, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta acompanhado dos documentos complementares (folders/ catálogo/ ficha técnica) para subsidiar a análise das marcas em conformidade com os requisitos do edital e Garantia de proposta conforme subitens 4.23 a 4.32 do termo de referência
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 09:47:42	Visando a celeridade processual iremos efetuar a convocação para o envio de proposta para todos os itens arrematados apenas nestes item, fique atento ao enviar a proposta
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 09:48:40	Sr. Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada de garanti de proposta conforme pre requisitos do edital.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 11:50:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48.
Sistema	12/02/2026 às 15:43:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 6. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 20,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:48:14 do dia 12/02/2026.
Sistema	12/02/2026 às 15:48:15	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 6 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/02/2026 às 15:48:15	O item 6 está encerrado.
Sistema	12/02/2026 às 15:48:15	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 6. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 16:23:29	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 16:23:46	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 18:30:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	13/02/2026 às 10:25:21	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	13/02/2026 às 10:25:45	Sr. Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 14.890.971/0001-69	13/02/2026 às 10:36:47	prezado bom dia. conforme mencionado ontem, para não atrasar o certame, solicitamos desclassificação para este e demais itens que possamos vir a ser convocados. ....
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	13/02/2026 às 10:41:14	Bom dia, obrigada pela participação
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	13/02/2026 às 10:41:51	O item 6 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:41:51 de 13/02/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	13/02/2026 às 10:46:07	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 21,0000, R$ 28,0000 e R$ 30,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:51:07 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 10:51:08	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 10:51:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 30,0100 e R$ 31,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:56:08 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 10:56:09	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 10:56:09	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 10:56:52	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 10:57:29	Sr. Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 13:00:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	13/02/2026 às 14:50:24	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	13/02/2026 às 14:50:49	Sr. Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	13/02/2026 às 16:53:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	18/02/2026 às 13:54:12	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	18/02/2026 às 13:56:43	Sr. Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta .
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	18/02/2026 às 16:00:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:01 de 18/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 16:10:50	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 16:10:58	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	19/02/2026 às 10:26:47	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referencia
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 10:27:40	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 10:27:51	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 10:46:18	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referencia
Sistema	19/02/2026 às 10:46:43	O item 6 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/02/2026 às 10:46:43	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 10:56:43.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
09/02/2026 às 10:05:33	Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para os itens 06, 07, 08, 10, 11 e 12 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia .
10/02/2026 às 14:39:36	Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: prorrogação de prazo para envio de proposta.
11/02/2026 às 11:11:24	Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta e documentos complementares, conforme exigência do edital .
12/02/2026 às 09:48:40	Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada de garanti de proposta conforme pre requisitos do edital.
12/02/2026 às 16:23:46	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
13/02/2026 às 10:25:45	Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
13/02/2026 às 10:57:29	Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
13/02/2026 às 14:50:49	Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
18/02/2026 às 13:56:43	Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta .
13/03/2026 às 16:05:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 19/02/2026 10:56:43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Frutífera, Espécie: Psidium Guajava L, Altura: 40 CM

Quantidade:	750	Valor estimado:	R$ 30,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 22.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 14,8900 (unitário) R$ 11.167,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PL
Modelo/versão: PL
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 14,8000 (unitário) R$ 11.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo/versão: NÃO SE APLICA
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 28,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: floricultura wk
Modelo/versão: frutifera
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Mudas em saquinhos
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 17,0100 (unitário) R$ 12.757,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Cortibel
Valor proposta: R$ 29,9500 (unitário) R$ 22.462,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 30,0100 (unitário) R$ 22.507,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 30,0100 (unitário) R$ 22.507,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 21,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: A PROPRIA
Modelo/versão: A PROPRIA
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 31,0000 (unitário) R$ 23.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	MUDAS				
Valor proposta:	R$ 31,0000 (unitário) R$ 23.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	750

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 21,0900 (unitário) R$ 15.817,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PROPRIO				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 30,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	750

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:26:47	13.164.990/0001-45	R$ 29,0000
06/02/2026 às 09:27:36	05.538.322/0001-02	R$ 28,0000
06/02/2026 às 09:27:44	22.256.154/0001-81	R$ 29,4000
06/02/2026 às 09:28:56	27.716.723/0001-48	R$ 27,9500
06/02/2026 às 09:29:20	22.256.154/0001-81	R$ 29,3400
06/02/2026 às 09:30:53	19.786.624/0001-04	R$ 27,0000
06/02/2026 às 09:30:58	22.256.154/0001-81	R$ 28,3500
06/02/2026 às 09:31:50	13.164.990/0001-45	R$ 26,5000
06/02/2026 às 09:31:57	22.256.154/0001-81	R$ 27,8200
06/02/2026 às 09:32:19	19.786.624/0001-04	R$ 26,0000
06/02/2026 às 09:32:25	22.256.154/0001-81	R$ 27,3000
06/02/2026 às 09:32:46	02.182.564/0001-18	R$ 28,0000
06/02/2026 às 09:35:02	13.164.990/0001-45	R$ 25,9900
06/02/2026 às 09:35:08	22.256.154/0001-81	R$ 27,2800
06/02/2026 às 09:36:02	27.716.723/0001-48	R$ 25,9800
06/02/2026 às 09:36:10	22.256.154/0001-81	R$ 27,2700
06/02/2026 às 09:36:18	05.538.322/0001-02	R$ 25,0000
06/02/2026 às 09:36:27	22.256.154/0001-81	R$ 26,2500

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:36:47	27.716.723/0001-48	R$ 24,9900
06/02/2026 às 09:36:56	22.256.154/0001-81	R$ 26,2300
06/02/2026 às 09:37:26	19.786.624/0001-04	R$ 24,0000
06/02/2026 às 09:37:34	22.256.154/0001-81	R$ 25,2000
06/02/2026 às 09:38:27	13.164.990/0001-45	R$ 23,9900
06/02/2026 às 09:38:36	05.538.322/0001-02	R$ 23,0000
06/02/2026 às 09:38:46	22.256.154/0001-81	R$ 25,1800
06/02/2026 às 09:38:52	22.256.154/0001-81	R$ 24,1500
06/02/2026 às 09:39:21	13.164.990/0001-45	R$ 22,9900
06/02/2026 às 09:39:29	27.716.723/0001-48	R$ 22,9800
06/02/2026 às 09:39:36	05.538.322/0001-02	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:39:39	22.256.154/0001-81	R$ 24,1300
06/02/2026 às 09:39:46	22.256.154/0001-81	R$ 21,9900
06/02/2026 às 09:40:03	05.538.322/0001-02	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:40:05	07.829.259/0001-99	R$ 21,0900
06/02/2026 às 09:40:14	27.716.723/0001-48	R$ 20,9900
06/02/2026 às 09:40:16	14.890.971/0001-69	R$ 21,5000
06/02/2026 às 09:40:19	05.538.322/0001-02	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:40:22	13.164.990/0001-45	R$ 20,9500
06/02/2026 às 09:40:23	14.890.971/0001-69	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:40:30	13.164.990/0001-45	R$ 18,9800
06/02/2026 às 09:40:32	22.256.154/0001-81	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:40:36	05.538.322/0001-02	R$ 18,9000
06/02/2026 às 09:40:46	27.716.723/0001-48	R$ 18,8900
06/02/2026 às 09:41:13	05.538.322/0001-02	R$ 18,8000
06/02/2026 às 09:41:37	19.786.624/0001-04	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:41:46	27.716.723/0001-48	R$ 18,7900
06/02/2026 às 09:42:07	13.164.990/0001-45	R$ 18,7800
06/02/2026 às 09:45:10	05.538.322/0001-02	R$ 18,0000
06/02/2026 às 09:45:56	13.164.990/0001-45	R$ 18,0100
06/02/2026 às 09:46:03	27.716.723/0001-48	R$ 17,4500
06/02/2026 às 09:46:32	05.538.322/0001-02	R$ 17,4400
06/02/2026 às 09:46:44	27.716.723/0001-48	R$ 17,4300
06/02/2026 às 09:48:02	13.164.990/0001-45	R$ 14,8000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:48:03	27.716.723/0001-48	R$ 17,0100
06/02/2026 às 09:48:50	05.538.322/0001-02	R$ 14,8900

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:26:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 09:46:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:51:53 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 17,4300 e R$ 18,0100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 09:51:54	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14,8000, R$ 14,8900 e R$ 17,0100.
Sistema	06/02/2026 às 09:51:54	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	11/02/2026 às 11:03:37	Bom dia senhor licitante, na condição de atual remanescente para os itens 07, 08, 09, 10 e 12 vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para os referidos itens acompanhado dos documentos complementares exigidos em edital incluindo garantia de proposta
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 16:24:33	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 16:24:48	Sr. Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 18:30:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48.
Sistema	13/02/2026 às 09:24:18	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 20,0000 e R$ 21,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:18 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:29:19	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 09:29:19	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 21,0900, R$ 28,0000 e R$ 30,0100, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:19 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:34:20	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 09:34:20	A etapa fechada foi reiniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 31,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:20 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:39:21	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 09:39:21	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 7. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 20,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:44:21 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 09:44:22	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 7 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 09:44:22	O item 7 está encerrado.
Sistema	13/02/2026 às 09:44:22	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 10:26:07	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 10:26:27	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 12:30:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 14:51:16	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 14:51:37	Sr. Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 16:53:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	18/02/2026 às 12:51:11	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para este item
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	18/02/2026 às 12:51:34	Sr. Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	18/02/2026 às 13:58:51	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	18/02/2026 às 14:55:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:00 de 18/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	18/02/2026 às 15:16:06	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para este item
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	18/02/2026 às 15:16:38	Sr. Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	18/02/2026 às 17:19:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:00 de 18/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	19/02/2026 às 10:28:57	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	19/02/2026 às 10:29:05	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	19/02/2026 às 10:47:27	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referencia
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	19/02/2026 às 10:49:08	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 10:50:03	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 10:50:11	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 10:57:52	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referência
Sistema	19/02/2026 às 10:58:02	O item 7 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/02/2026 às 10:58:02	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 11:08:02.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 16:24:48	Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
13/02/2026 às 10:26:27	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
13/02/2026 às 14:51:37	Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
18/02/2026 às 12:51:34	Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
18/02/2026 às 15:16:38	Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
13/03/2026 às 16:05:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 19/02/2026 11:08:02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Frutífera, Espécie: Psidium Guajava L, Altura: 40 CM

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R$ 27,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 60.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 14,8500 (unitário) R$ 33.412,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PL
Modelo/versão: PL
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 60.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 14,5000 (unitário) R$ 32.625,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo/versão: NÃO SE APLICA
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 60.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 26,3000 (unitário) R$ 59.175,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mondine
Modelo/versão: frutifera
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 60.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Mudas em saquinhos
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 60.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 17,5000 (unitário) R$ 39.375,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Paluma
Valor proposta: R$ 26,9500 (unitário) R$ 60.637,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 27,0100 (unitário) R$ 60.772,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 27,0100 (unitário) R$ 60.772,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 60.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 42.525,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: A PROPRIA
Modelo/versão: A PROPRIA
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 60.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 28,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: MUDAS
Valor proposta: R$ 28,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 19,0000 (unitário) R$ 42.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 112.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:26:55	13.164.990/0001-45	R$ 26,0000
06/02/2026 às 09:28:01	05.538.322/0001-02	R$ 25,0000
06/02/2026 às 09:28:10	22.256.154/0001-81	R$ 26,2500
06/02/2026 às 09:29:01	27.716.723/0001-48	R$ 24,9500
06/02/2026 às 09:29:10	22.256.154/0001-81	R$ 26,1900
06/02/2026 às 09:30:57	19.786.624/0001-04	R$ 24,0000
06/02/2026 às 09:31:07	22.256.154/0001-81	R$ 25,2000
06/02/2026 às 09:31:56	13.164.990/0001-45	R$ 23,5000
06/02/2026 às 09:32:05	22.256.154/0001-81	R$ 24,6700
06/02/2026 às 09:32:22	19.786.624/0001-04	R$ 23,0000
06/02/2026 às 09:32:29	22.256.154/0001-81	R$ 24,1500
06/02/2026 às 09:32:53	02.182.564/0001-18	R$ 26,3000
06/02/2026 às 09:34:51	22.256.154/0001-81	R$ 22,9900
06/02/2026 às 09:35:11	13.164.990/0001-45	R$ 22,9800
06/02/2026 às 09:36:16	27.716.723/0001-48	R$ 22,9700
06/02/2026 às 09:36:22	05.538.322/0001-02	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:36:51	27.716.723/0001-48	R$ 21,9900
06/02/2026 às 09:37:32	19.786.624/0001-04	R$ 21,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:37:39	22.256.154/0001-81	R$ 22,0500
06/02/2026 às 09:38:33	13.164.990/0001-45	R$ 20,9900
06/02/2026 às 09:38:40	22.256.154/0001-81	R$ 22,0300
06/02/2026 às 09:38:45	05.538.322/0001-02	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:38:52	22.256.154/0001-81	R$ 20,9900
06/02/2026 às 09:39:12	14.890.971/0001-69	R$ 20,5000
06/02/2026 às 09:39:28	13.164.990/0001-45	R$ 19,9900
06/02/2026 às 09:39:35	27.716.723/0001-48	R$ 19,9800
06/02/2026 às 09:39:41	05.538.322/0001-02	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:39:47	22.256.154/0001-81	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:40:19	27.716.723/0001-48	R$ 18,9900
06/02/2026 às 09:40:44	05.538.322/0001-02	R$ 18,9000
06/02/2026 às 09:40:53	13.164.990/0001-45	R$ 18,8000
06/02/2026 às 09:41:01	27.716.723/0001-48	R$ 18,7900
06/02/2026 às 09:41:04	14.890.971/0001-69	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:41:19	05.538.322/0001-02	R$ 18,7000
06/02/2026 às 09:41:59	27.716.723/0001-48	R$ 18,6900
06/02/2026 às 09:42:00	19.786.624/0001-04	R$ 18,9000
06/02/2026 às 09:42:16	13.164.990/0001-45	R$ 18,6600
06/02/2026 às 09:44:49	07.829.259/0001-99	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:45:13	05.538.322/0001-02	R$ 18,0000
06/02/2026 às 09:46:08	13.164.990/0001-45	R$ 18,0100
06/02/2026 às 09:47:30	07.829.259/0001-99	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:49:29	05.538.322/0001-02	R$ 14,8500
06/02/2026 às 09:49:54	27.716.723/0001-48	R$ 17,5000
06/02/2026 às 09:50:36	13.164.990/0001-45	R$ 14,5000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:26:12	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 09:49:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:54:08 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 18,0000 e R$ 19,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 09:54:09	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 17,5000, R$ 14,5000 e R$ 14,8500.
Sistema	06/02/2026 às 09:54:09	O item 8 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 16:25:26	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 16:25:44	Sr. Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 18:30:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 10:26:59	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 10:27:20	Sr. Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 12:30:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 14:52:24	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 14:52:45	Sr. Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 16:55:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99.
Sistema	18/02/2026 às 14:00:40	A etapa fechada foi reiniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 20,0000 e R$ 26,3000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:05:40 do dia 18/02/2026.
Sistema	18/02/2026 às 14:05:41	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/02/2026 às 14:05:41	A etapa fechada foi reiniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 27,0100 e R$ 28,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:10:41 do dia 18/02/2026.
Sistema	18/02/2026 às 14:10:42	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/02/2026 às 14:10:42	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 8. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 20,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:15:42 do dia 18/02/2026.
Sistema	18/02/2026 às 14:15:43	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 8 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/02/2026 às 14:15:43	O item 8 está encerrado.
Sistema	18/02/2026 às 14:15:43	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 8. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	18/02/2026 às 14:27:53	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	18/02/2026 às 14:28:17	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	18/02/2026 às 16:31:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 18/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	18/02/2026 às 16:53:27	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para este item
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	18/02/2026 às 16:54:05	Sr. Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:57:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
Pelo participante 14.890.971/0001-69	18/02/2026 às 16:55:26	boa tarde. como nós demais, solicitamos desclassificação.....
Pelo participante 14.890.971/0001-69	18/02/2026 às 17:53:38	como demais itens, para não atrasar o certame, solicitamos desclassificação.....
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	18/02/2026 às 18:57:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:57:00 de 18/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	19/02/2026 às 10:29:50	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para este item
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	19/02/2026 às 10:30:14	Sr. Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	19/02/2026 às 12:32:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	19/02/2026 às 13:23:15	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	19/02/2026 às 13:23:24	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	19/02/2026 às 14:09:27	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referência
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 14:11:56	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 14:12:08	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 14:35:04	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referência
Sistema	19/02/2026 às 14:35:19	O item 8 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/02/2026 às 14:35:19	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 14:45:19.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 16:25:44	Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
13/02/2026 às 10:27:20	Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
13/02/2026 às 14:52:45	Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
18/02/2026 às 14:28:17	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
18/02/2026 às 16:54:05	Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:57:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
19/02/2026 às 10:30:14	Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
13/03/2026 às 16:05:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 19/02/2026 14:45:19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Frutífera, Espécie: Psidium Guajava L, Altura: 40 CM

Quantidade:	750	Valor estimado:	R$ 27,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 20.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 14,7900 (unitário) R$ 11.092,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PL
Modelo/versão: PL
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) / R$ 20.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 750

13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 14,5000 (unitário) R$ 10.875,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo/versão: NÃO SE APLICA
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) / R$ 20.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 750

02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 25,3000 (unitário) R$ 18.975,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mondini
Modelo/versão: frutifera
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) / R$ 20.250,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 20,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Mudas em saquinhos
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 20.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 17,4300 (unitário) R$ 13.072,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Paluma
Valor proposta: R$ 26,9500 (unitário) R$ 20.212,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 27,0100 (unitário) R$ 20.257,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 27,0100 (unitário) R$ 20.257,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 20.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 18,9000 (unitário) R$ 14.175,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: A PROPRIA
Modelo/versão: A PROPRIA
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 20.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 28,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: MUDAS
Valor proposta: R$ 28,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 19,0000 (unitário) R$ 14.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:28:05	05.538.322/0001-02	R$ 25,0000
06/02/2026 às 09:28:12	22.256.154/0001-81	R$ 26,2500
06/02/2026 às 09:29:04	27.716.723/0001-48	R$ 24,9500
06/02/2026 às 09:29:14	22.256.154/0001-81	R$ 26,1900
06/02/2026 às 09:31:00	19.786.624/0001-04	R$ 24,0000
06/02/2026 às 09:31:12	22.256.154/0001-81	R$ 25,2000
06/02/2026 às 09:32:02	13.164.990/0001-45	R$ 23,5000
06/02/2026 às 09:32:13	22.256.154/0001-81	R$ 24,6700
06/02/2026 às 09:32:25	19.786.624/0001-04	R$ 23,0000
06/02/2026 às 09:32:35	22.256.154/0001-81	R$ 24,1500
06/02/2026 às 09:32:58	02.182.564/0001-18	R$ 25,3000
06/02/2026 às 09:35:19	13.164.990/0001-45	R$ 22,9900
06/02/2026 às 09:35:25	22.256.154/0001-81	R$ 24,1300
06/02/2026 às 09:35:36	22.256.154/0001-81	R$ 22,9800
06/02/2026 às 09:36:20	27.716.723/0001-48	R$ 22,9700
06/02/2026 às 09:36:26	05.538.322/0001-02	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:37:34	19.786.624/0001-04	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:37:43	22.256.154/0001-81	R$ 22,0500

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:38:39	13.164.990/0001-45	R$ 20,9900
06/02/2026 às 09:38:47	22.256.154/0001-81	R$ 22,0300
06/02/2026 às 09:38:49	05.538.322/0001-02	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:39:01	22.256.154/0001-81	R$ 20,9900
06/02/2026 às 09:39:33	13.164.990/0001-45	R$ 19,9900
06/02/2026 às 09:39:40	27.716.723/0001-48	R$ 19,9800
06/02/2026 às 09:39:49	05.538.322/0001-02	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:39:54	22.256.154/0001-81	R$ 20,9700
06/02/2026 às 09:40:03	22.256.154/0001-81	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:40:25	27.716.723/0001-48	R$ 18,9900
06/02/2026 às 09:40:30	07.829.259/0001-99	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:40:49	05.538.322/0001-02	R$ 18,9000
06/02/2026 às 09:40:56	14.890.971/0001-69	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:40:58	13.164.990/0001-45	R$ 18,8000
06/02/2026 às 09:41:05	27.716.723/0001-48	R$ 18,7900
06/02/2026 às 09:41:23	05.538.322/0001-02	R$ 18,7000
06/02/2026 às 09:42:03	19.786.624/0001-04	R$ 18,9000
06/02/2026 às 09:42:04	27.716.723/0001-48	R$ 18,7800
06/02/2026 às 09:42:10	27.716.723/0001-48	R$ 18,6800
06/02/2026 às 09:42:24	13.164.990/0001-45	R$ 18,6600
06/02/2026 às 09:42:28	27.716.723/0001-48	R$ 18,6500
06/02/2026 às 09:45:30	05.538.322/0001-02	R$ 18,0000
06/02/2026 às 09:46:20	13.164.990/0001-45	R$ 18,0100
06/02/2026 às 09:47:39	07.829.259/0001-99	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:49:28	27.716.723/0001-48	R$ 17,9900
06/02/2026 às 09:50:43	13.164.990/0001-45	R$ 14,5000
06/02/2026 às 09:51:01	27.716.723/0001-48	R$ 17,4300
06/02/2026 às 09:52:27	05.538.322/0001-02	R$ 14,7900

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:27:28	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 09:50:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:55:17 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 17,9900 e R$ 19,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:55:18	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14,7900, R$ 17,4300 e R$ 14,5000.
Sistema	06/02/2026 às 09:55:18	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 16:26:04	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 16:26:15	Sr. Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 18:30:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 10:27:38	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 10:27:59	Sr. Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamo o envio de proposta.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 12:30:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 14:53:01	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 14:53:30	Sr. Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 16:55:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99.
Sistema	18/02/2026 às 14:28:50	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 20,0000 e R$ 25,3000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:33:50 do dia 18/02/2026.
Sistema	18/02/2026 às 14:33:51	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/02/2026 às 14:33:51	A etapa fechada foi reiniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 27,0100 e R$ 28,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:38:51 do dia 18/02/2026.
Sistema	18/02/2026 às 14:38:52	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/02/2026 às 14:38:52	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 9. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 20,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:43:52 do dia 18/02/2026.
Sistema	18/02/2026 às 14:43:53	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 9 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/02/2026 às 14:43:53	O item 9 está encerrado.
Sistema	18/02/2026 às 14:43:53	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	18/02/2026 às 14:53:40	Boa tarde senhor licitante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	18/02/2026 às 14:53:47	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para este item
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	18/02/2026 às 14:54:14	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	18/02/2026 às 16:56:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:00 de 18/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	19/02/2026 às 10:31:18	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para este item
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	19/02/2026 às 10:31:40	Sr. Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de anexo.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	19/02/2026 às 12:33:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	19/02/2026 às 13:24:24	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	19/02/2026 às 13:24:40	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	19/02/2026 às 14:10:06	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referência
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 14:12:30	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 14:12:40	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	19/02/2026 às 14:36:18	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referência
Sistema	19/02/2026 às 14:36:33	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	19/02/2026 às 14:36:33	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 14:46:33.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 16:26:15	Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
13/02/2026 às 10:27:59	Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamo o envio de proposta.
13/02/2026 às 14:53:30	Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .

Data/Hora	Descrição
18/02/2026 às 14:54:14	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
19/02/2026 às 10:31:40	Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de anexo.
13/03/2026 às 16:05:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 19/02/2026 14:46:33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Frutífera, Espécie: Musa Spp, Altura: 30 CM

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R$ 24,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 363.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 14,8900 (unitário) R$ 223.350,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PL				
Modelo/versão:	PL				
Valor proposta:	R$ 24,0000 (unitário) R$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 13,8000 (unitário) R$ 207.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	MARCA PRÓPRIA				
Modelo/versão:	NÃO SE APLICA				
Valor proposta:	R$ 24,2400 (unitário) R$ 363.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 225.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Propria				
Modelo/versão:	Mudas aclimatadas em bandejas				
Valor proposta:	R$ 24,2400 (unitário) R$ 363.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 18,6900 (unitário) R$ 280.350,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: FRUTIVE
Modelo/versão: Terra
Valor proposta: R$ 24,2000 (unitário) R$ 363.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 24,2500 (unitário) R$ 363.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 24,2500 (unitário) R$ 363.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 16,0000 (unitário) R$ 240.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 24,2400 (unitário) R$ 363.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 19,5800 (unitário) R$ 293.700,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ISLA/ISLA
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 450.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 16,9800 (unitário) R$ 254.700,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: frucafé
Modelo/versão: frucafé
Valor proposta: R$ 24,2400 (unitário) R$ 363.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 375.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: MUDAS
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 375.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27,0000 (unitário) R$ 405.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 27,0000 (unitário) R$ 405.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:30:07	11.163.447/0001-06	R$ 26,1600
06/02/2026 às 09:30:21	27.716.723/0001-48	R$ 23,9500
06/02/2026 às 09:30:21	11.163.447/0001-06	R$ 26,1055
06/02/2026 às 09:31:03	19.786.624/0001-04	R$ 23,0000
06/02/2026 às 09:31:04	11.163.447/0001-06	R$ 25,0700
06/02/2026 às 09:31:11	22.256.154/0001-81	R$ 24,1500
06/02/2026 às 09:32:10	13.164.990/0001-45	R$ 22,5000
06/02/2026 às 09:32:10	11.163.447/0001-06	R$ 24,5250
06/02/2026 às 09:32:16	22.256.154/0001-81	R$ 23,6200
06/02/2026 às 09:32:28	19.786.624/0001-04	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:32:28	11.163.447/0001-06	R$ 23,9800
06/02/2026 às 09:32:35	22.256.154/0001-81	R$ 23,1000
06/02/2026 às 09:35:27	13.164.990/0001-45	R$ 21,9900
06/02/2026 às 09:35:28	11.163.447/0001-06	R$ 23,9691
06/02/2026 às 09:35:32	22.256.154/0001-81	R$ 23,0800
06/02/2026 às 09:36:25	27.716.723/0001-48	R$ 21,9800
06/02/2026 às 09:36:25	11.163.447/0001-06	R$ 23,9582
06/02/2026 às 09:36:29	05.538.322/0001-02	R$ 22,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:36:36	14.890.971/0001-69	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:36:36	22.256.154/0001-81	R$ 23,0700
06/02/2026 às 09:36:41	05.538.322/0001-02	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:36:42	11.163.447/0001-06	R$ 22,8900
06/02/2026 às 09:36:46	22.256.154/0001-81	R$ 22,0500
06/02/2026 às 09:37:45	19.786.624/0001-04	R$ 21,9800
06/02/2026 às 09:37:51	19.786.624/0001-04	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:37:51	11.163.447/0001-06	R$ 21,8000
06/02/2026 às 09:38:01	22.256.154/0001-81	R$ 20,9900
06/02/2026 às 09:38:45	13.164.990/0001-45	R$ 19,9900
06/02/2026 às 09:38:45	11.163.447/0001-06	R$ 21,7891
06/02/2026 às 09:38:54	22.256.154/0001-81	R$ 20,9800
06/02/2026 às 09:38:55	05.538.322/0001-02	R$ 19,0000
06/02/2026 às 09:38:55	11.163.447/0001-06	R$ 20,7100
06/02/2026 às 09:39:07	22.256.154/0001-81	R$ 19,9500
06/02/2026 às 09:40:29	27.716.723/0001-48	R$ 18,9900
06/02/2026 às 09:40:29	11.163.447/0001-06	R$ 20,6991
06/02/2026 às 09:40:38	22.256.154/0001-81	R$ 19,9300
06/02/2026 às 09:41:05	13.164.990/0001-45	R$ 18,8000
06/02/2026 às 09:41:05	11.163.447/0001-06	R$ 20,4920
06/02/2026 às 09:41:09	22.256.154/0001-81	R$ 19,7400
06/02/2026 às 09:41:11	27.716.723/0001-48	R$ 18,7900
06/02/2026 às 09:41:11	11.163.447/0001-06	R$ 20,4811
06/02/2026 às 09:41:20	22.256.154/0001-81	R$ 19,7200
06/02/2026 às 09:41:29	05.538.322/0001-02	R$ 18,7000
06/02/2026 às 09:41:30	11.163.447/0001-06	R$ 20,3830
06/02/2026 às 09:41:37	22.256.154/0001-81	R$ 19,6300
06/02/2026 às 09:42:20	27.716.723/0001-48	R$ 18,6900
06/02/2026 às 09:42:20	11.163.447/0001-06	R$ 20,3721
06/02/2026 às 09:42:30	13.164.990/0001-45	R$ 18,6600
06/02/2026 às 09:42:30	11.163.447/0001-06	R$ 20,3394
06/02/2026 às 09:42:31	22.256.154/0001-81	R$ 19,6200
06/02/2026 às 09:42:31	19.786.624/0001-04	R$ 16,9800
06/02/2026 às 09:42:32	11.163.447/0001-06	R$ 19,6100

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:42:36	22.256.154/0001-81	R$ 19,5900
06/02/2026 às 09:42:42	11.163.447/0001-06	R$ 19,5800
06/02/2026 às 09:42:42	22.256.154/0001-81	R$ 17,8200
06/02/2026 às 09:44:06	13.164.990/0001-45	R$ 16,9000
06/02/2026 às 09:44:11	22.256.154/0001-81	R$ 17,7400
06/02/2026 às 09:44:32	14.890.971/0001-69	R$ 17,0000
06/02/2026 às 09:45:40	05.538.322/0001-02	R$ 16,0000
06/02/2026 às 09:45:48	22.256.154/0001-81	R$ 16,8000
06/02/2026 às 09:46:17	14.890.971/0001-69	R$ 16,4000
06/02/2026 às 09:46:35	13.164.990/0001-45	R$ 16,0100
06/02/2026 às 09:49:05	05.538.322/0001-02	R$ 14,8900
06/02/2026 às 09:50:02	13.164.990/0001-45	R$ 13,8000
06/02/2026 às 09:50:17	22.256.154/0001-81	R$ 16,0000
06/02/2026 às 09:51:30	14.890.971/0001-69	R$ 15,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:29:32	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 09:48:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:53:16 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 16,0000 e R$ 16,9800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 09:53:17	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 15,0000, R$ 13,8000, R$ 14,8900 e R$ 16,0000.
Sistema	06/02/2026 às 09:53:17	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 09:51:39	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 09:51:52	Na condição de remanescente para os itens 10 e 11, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta acompanhado dos documentos complementares (folders/ catálogo/ ficha técnica) para subsidiar a análise das marcas em conformidade com os requisitos do edital e Garantia de proposta conforme subitens 4.23 a 4.32 do termo de referência.
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 09:52:03	Visando a celeridade processual iremos efetuar a convocação para o envio de proposta para todos os itens arrematados apenas nestes item, fique atento ao enviar a proposta
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 09:52:37	Sr. Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta adequada ao ultimo lance.
Pelo participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 10:23:33	Bom dia. Enviaremos daqui a pouco. E, caso precisar de algo mais, permanecemos de pé e a ordem.
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 10:25:05	Obridada pela participação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 10:30:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 12/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69.
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 10:55:50	Senhor licitante, informamos que a garantia de proposta devera ser feita ate a data prevista para abertura da sessao
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 10:56:46	Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 10:57:05	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema para o participante 14.890.971/0001-69	12/02/2026 às 10:57:15	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 11:03:24	Bom dia senhor licitante
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 11:04:00	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 11:04:59	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta adequada ao ultimo lance consolidade contendo todos os itens arrematados.
Pelo participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 11:58:29	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:29 de 12/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	12/02/2026 às 16:29:22	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	12/02/2026 às 16:29:34	Sr. Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	12/02/2026 às 18:30:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04.
Sistema	13/02/2026 às 09:57:07	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 18,6900, R$ 19,5800 e R$ 24,2500, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:02:07 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 10:02:08	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 10:02:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 25,0000 e R$ 27,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:08 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 10:07:09	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 10:07:09	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	13/02/2026 às 10:28:44	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	13/02/2026 às 10:29:24	Sr. Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	13/02/2026 às 12:31:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48.
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 14:59:15	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 14:59:31	Sr. Fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta .
Pelo participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 15:36:54	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:54 de 13/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06.
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 15:55:28	Senhor licitante, ao analisarmos os documento enviados nao localizamos a comprovação de garantia de proposta item indispensavem à participação
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 15:56:53	documentos complementares (folders/ catálogo/ ficha técnica) para subsidiar a análise das marcas em conformidade com os requisitos do edital e Garantia de proposta conforme subitens 4.23 a 4.32 do termo de referência
Pelo participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 16:11:28	o catalogo teremos que solicitar para o nosso fornecedor
Pelo participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 16:15:00	Esta comprovação de garantia de proposta ,não seria depois da aceitação da mesma?
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 16:20:34	condição para participação
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 16:22:24	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 16:23:47	isso quer dizer ate o momento da abertura da sessão a qual foi dia 06/02/2026 às 09:00 horas
Pelo participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 16:28:04	Infelizmente, não nos atentamos para o sub item 4.32 (garantia de proposta) do termo de referencia
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:18:39	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:18:49	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:34:14	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referencia
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	18/02/2026 às 15:35:06	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	18/02/2026 às 15:35:18	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	18/02/2026 às 16:09:12	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referencia
Sistema	18/02/2026 às 16:09:33	O item 10 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	18/02/2026 às 16:09:33	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 16:19:33.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 09:52:37	Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta adequada ao ultimo lance.
12/02/2026 às 10:30:00	Fornecedor GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 14.890.971/0001-69 finalizou o envio de anexo.
12/02/2026 às 11:04:59	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta adequada ao ultimo lance consolidade contendo todos os itens arrematados.
12/02/2026 às 11:58:29	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 finalizou o envio de anexo.
12/02/2026 às 16:29:34	Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
13/02/2026 às 10:29:24	Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
13/02/2026 às 14:59:31	Fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta .
13/02/2026 às 15:36:54	Fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 16:05:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/02/2026 16:19:33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Frutífera, Espécie: Musa Spp, Altura: 30 CM

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R$ 24,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 121.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 14,7900 (unitário) R$ 73.950,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PL
Modelo/versão: PL
Valor proposta: R$ 24,0000 (unitário) / R$ 120.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5000

13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 13,5000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo/versão: NÃO SE APLICA
Valor proposta: R$ 24,2400 (unitário) / R$ 121.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5000

14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Proria
Modelo/versão: Mudas aclimatadas em bandejas
Valor proposta: R$ 24,2400 (unitário) / R$ 121.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 13,8000 (unitário) R$ 69.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: FRUTIVE
Modelo/versão: Terra
Valor proposta: R$ 24,2000 (unitário) R$ 121.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000

17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 24,2500 (unitário) R$ 121.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 24,2500 (unitário) R$ 121.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000

22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 16,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 24,2400 (unitário) R$ 121.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000

11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 19,9900 (unitário) R$ 99.950,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ISLA/ISLA
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000

19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 16,7000 (unitário) R$ 83.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: frucafé
Modelo/versão: frucafé
Valor proposta: R$ 24,2400 (unitário) R$ 121.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: MUDAS
Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 24,2400 (unitário) R$ 121.200,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 24,2400 (unitário) R$ 121.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:50:57	13.164.990/0001-45	R$ 23,9900
06/02/2026 às 09:51:08	27.716.723/0001-48	R$ 23,9800
06/02/2026 às 09:52:18	19.786.624/0001-04	R$ 23,0000
06/02/2026 às 09:52:26	22.256.154/0001-81	R$ 24,1500
06/02/2026 às 09:52:37	13.164.990/0001-45	R$ 22,9900
06/02/2026 às 09:52:41	05.538.322/0001-02	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:52:47	27.716.723/0001-48	R$ 21,9800
06/02/2026 às 09:52:48	22.256.154/0001-81	R$ 21,9900
06/02/2026 às 09:53:12	19.786.624/0001-04	R$ 21,0000
06/02/2026 às 09:53:18	27.716.723/0001-48	R$ 20,9900
06/02/2026 às 09:55:17	11.163.447/0001-06	R$ 22,8791
06/02/2026 às 09:55:39	05.538.322/0001-02	R$ 14,8900
06/02/2026 às 09:55:42	11.163.447/0001-06	R$ 20,9800
06/02/2026 às 09:55:48	22.256.154/0001-81	R$ 16,0000
06/02/2026 às 09:55:52	14.890.971/0001-69	R$ 15,0000
06/02/2026 às 09:56:21	19.786.624/0001-04	R$ 20,0000
06/02/2026 às 09:56:27	11.163.447/0001-06	R$ 19,9900
06/02/2026 às 09:56:35	19.786.624/0001-04	R$ 16,7000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:57:45	27.716.723/0001-48	R$ 14,8700
06/02/2026 às 09:59:05	13.164.990/0001-45	R$ 14,8600
06/02/2026 às 10:03:48	27.716.723/0001-48	R$ 14,8500
06/02/2026 às 10:13:04	05.538.322/0001-02	R$ 14,7900
06/02/2026 às 10:13:21	27.716.723/0001-48	R$ 13,8000
06/02/2026 às 10:14:19	13.164.990/0001-45	R$ 13,5000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:49:05	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:17:22 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14,8500 e R$ 16,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 10:17:23	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,8000, R$ 13,5000 e R$ 14,7900.
Sistema	06/02/2026 às 10:17:23	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	11/02/2026 às 11:13:14	Bom dia senhor licitante, na condição de atual remanescente para o item 11, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta consolidada para os itens arrematados
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	11/02/2026 às 11:13:40	Sr. Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta consolidada.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	11/02/2026 às 13:16:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:00 de 11/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 16:30:06	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 16:30:17	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 16:31:59	O item 11 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:31:59 de 12/02/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	12/02/2026 às 16:32:16	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 16,7000, R$ 19,9900 e R$ 24,2400, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:37:16 do dia 12/02/2026.
Sistema	12/02/2026 às 16:37:17	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/02/2026 às 16:37:17	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 24,2500 e R$ 25,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:42:17 do dia 12/02/2026.
Sistema	12/02/2026 às 16:42:18	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/02/2026 às 16:42:18	O item 11 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	12/02/2026 às 17:17:29	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	12/02/2026 às 17:17:46	Sr. Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 19:20:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	12/02/2026 às 19:20:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:20:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04.
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 10:31:10	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta acompanhado dos documento obrigatorios
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 10:31:55	Sr. Fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta acompanhada de garantia de proposta e documentos complementares.
Pelo participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 11:34:14	bom dia !
Pelo participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 11:45:08	solicitamos se possivel prorrogação do prazo de envio para as 14: 30?
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 11:50:05	Senhor licitante, considerando que vossa solicitação foi realizado dentro do prazo para envio de proposta, logo que encerrar esta convocação, será aberto novo prazo por igual periodo uma unica vez
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 11:52:15	Considerando que vossa senhoria tenha efetuadoo recolhimento da garantia de proposta ate a data de abertura da sessão , dia 10/02/2026 ate as 09:00 horas
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 12:34:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:34:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06.
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 14:22:35	Corrigindo a data para recolhimento da garantia de proposta onde leia-se dia 10/02/2025 até as 09:00 horas , leia-se 06/02/2025 atá as 09:00 horas
Sistema para o participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 14:23:07	Sr. Fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo para anexos de proposta.
Pelo participante 11.163.447/0001-06	13/02/2026 às 15:36:44	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:44 de 13/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 16:33:59	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 16:34:29	Sr. Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta .
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 18:38:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:38:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99.
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 15:19:35	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.497.132/0001-73	18/02/2026 às 15:19:55	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema	18/02/2026 às 15:36:57	O item 11 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	18/02/2026 às 15:36:57	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:46:57.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 11:13:40	Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta consolidada.
12/02/2026 às 16:30:17	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
12/02/2026 às 17:17:46	Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:20:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
13/02/2026 às 10:31:55	Fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta acompanhada de garantia de proposta e documentos complementares.
13/02/2026 às 14:23:07	Fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Prorrogação de prazo para anexos de proposta.
13/02/2026 às 15:36:44	Fornecedor TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.163.447/0001-06 finalizou o envio de anexo.
13/02/2026 às 16:34:29	Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta .
13/03/2026 às 16:05:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/02/2026 15:46:57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Frutífera, Espécie: Mangifera Indica L, Altura: 50 CM

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 38,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 38.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 17,4900 (unitário) R$ 17.490,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PL
Modelo/versão: PL
Valor proposta: R$ 38,0000 (unitário) / R$ 38.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000

13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 14,0000 (unitário) R$ 14.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo/versão: NÃO SE APLICA
Valor proposta: R$ 38,5000 (unitário) / R$ 38.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000

14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 26,5000 (unitário) R$ 26.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Mudas em saquinhos
Valor proposta: R$ 38,5000 (unitário) / R$ 38.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 21,9700 (unitário) R$ 21.970,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Tommy
Valor proposta: R$ 38,4500 (unitário) R$ 38.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 38,5100 (unitário) R$ 38.510,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 38,5100 (unitário) R$ 38.510,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 38,5000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 27,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: promudas
Modelo/versão: promudas
Valor proposta: R$ 38,5000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 39,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: MUDAS
Valor proposta: R$ 39,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 38,5000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 38,5000 (unitário) R$ 38.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:52:23	19.786.624/0001-04	R$ 37,0000
06/02/2026 às 09:52:28	13.164.990/0001-45	R$ 36,9900
06/02/2026 às 09:52:48	05.538.322/0001-02	R$ 35,0000
06/02/2026 às 09:52:53	27.716.723/0001-48	R$ 34,9900
06/02/2026 às 09:52:54	22.256.154/0001-81	R$ 36,7500
06/02/2026 às 09:53:00	22.256.154/0001-81	R$ 36,7300
06/02/2026 às 09:53:10	19.786.624/0001-04	R$ 34,0000
06/02/2026 às 09:53:18	22.256.154/0001-81	R$ 35,7000
06/02/2026 às 09:53:38	27.716.723/0001-48	R$ 33,9900
06/02/2026 às 09:53:46	22.256.154/0001-81	R$ 35,6800
06/02/2026 às 09:56:48	19.786.624/0001-04	R$ 27,0000
06/02/2026 às 09:56:56	22.256.154/0001-81	R$ 28,3500
06/02/2026 às 09:57:30	14.890.971/0001-69	R$ 26,5000
06/02/2026 às 09:57:44	22.256.154/0001-81	R$ 27,8200
06/02/2026 às 09:57:50	27.716.723/0001-48	R$ 26,4900
06/02/2026 às 09:57:55	05.538.322/0001-02	R$ 25,0000
06/02/2026 às 09:57:57	22.256.154/0001-81	R$ 27,8100
06/02/2026 às 09:58:02	22.256.154/0001-81	R$ 26,2500
06/02/2026 às 09:58:13	27.716.723/0001-48	R$ 24,9900
06/02/2026 às 09:58:19	22.256.154/0001-81	R$ 26,2300
06/02/2026 às 09:59:22	13.164.990/0001-45	R$ 24,9800
06/02/2026 às 09:59:27	22.256.154/0001-81	R$ 26,2200
06/02/2026 às 10:01:43	05.538.322/0001-02	R$ 24,0000
06/02/2026 às 10:01:55	22.256.154/0001-81	R$ 25,2000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:02:09	13.164.990/0001-45	R$ 23,9900
06/02/2026 às 10:02:12	22.256.154/0001-81	R$ 25,1800
06/02/2026 às 10:02:47	05.538.322/0001-02	R$ 23,0000
06/02/2026 às 10:02:51	22.256.154/0001-81	R$ 24,1500
06/02/2026 às 10:04:20	27.716.723/0001-48	R$ 22,9900
06/02/2026 às 10:04:27	22.256.154/0001-81	R$ 24,1300
06/02/2026 às 10:04:29	13.164.990/0001-45	R$ 22,9800
06/02/2026 às 10:04:34	22.256.154/0001-81	R$ 24,1200
06/02/2026 às 10:06:33	05.538.322/0001-02	R$ 22,0000
06/02/2026 às 10:06:38	22.256.154/0001-81	R$ 23,1000
06/02/2026 às 10:06:43	27.716.723/0001-48	R$ 21,9900
06/02/2026 às 10:06:49	22.256.154/0001-81	R$ 23,0800
06/02/2026 às 10:07:26	13.164.990/0001-45	R$ 21,9800
06/02/2026 às 10:08:51	27.716.723/0001-48	R$ 21,9700
06/02/2026 às 10:09:34	05.538.322/0001-02	R$ 17,4900
06/02/2026 às 10:09:34	22.256.154/0001-81	R$ 20,0000
06/02/2026 às 10:10:57	13.164.990/0001-45	R$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:51:54	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:07:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:32 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 21,9800 e R$ 23,0800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:33	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20,0000, R$ 14,0000, R$ 17,4900 e R$ 21,9700.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:33	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 09:58:16	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 09:58:32	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta acompanhado dos documentos complementares (folders/ catálogo/ ficha técnica) para subsidiar a análise das marcas em conformidade com os requisitos do edital e Garantia de proposta conforme subitens 4.23 a 4.32 do termo de referência.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 09:59:55	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta acompanhada dos documento exigidos em edital.
Pelo participante 22.256.154/0001-81	12/02/2026 às 11:59:01	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:01 de 12/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 17:20:27	Na condição de remanescente para este item
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 17:20:38	Sr. Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 19:22:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
Sistema para o participante 27.716.723/0001-48	12/02/2026 às 19:22:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:22:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48.
Sistema	13/02/2026 às 10:32:23	A etapa fechada foi reiniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 26,5000, R$ 27,0000 e R$ 38,5000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:37:23 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 10:37:24	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 10:37:24	A etapa fechada foi reiniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 38,5100 e R$ 39,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:24 do dia 13/02/2026.
Sistema	13/02/2026 às 10:42:25	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/02/2026 às 10:42:25	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 10:44:29	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 10:44:46	Sr. Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	13/02/2026 às 12:46:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 15:01:23	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 15:01:54	Sr. Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 17:05:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:21:27	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:21:35	Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:38:07	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referencia
Sistema	18/02/2026 às 15:38:18	O item 12 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	18/02/2026 às 15:38:18	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:48:18.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 09:59:55	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta acompanhada dos documento exigidos em edital.
12/02/2026 às 11:59:01	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 finalizou o envio de anexo.
12/02/2026 às 17:20:38	Fornecedor L J ALVES LTDA, CNPJ 27.716.723/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:22:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Na condição de remanescente para este item.
13/02/2026 às 10:44:46	Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta.
13/02/2026 às 15:01:54	Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
13/03/2026 às 16:05:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/02/2026 15:48:18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Muda De Planta

Muda De Planta Tipo: Frutífera, Espécie: Mangifera Indica L, Altura: 50 CM

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 32,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 32.330,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.124.***-*9 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.538.322/0001-02 - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 17,4900 (unitário) R$ 17.490,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PL Modelo/versão: PL Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
13.164.990/0001-45 - CIA DA FLOR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 16,1700 (unitário) R$ 16.170,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R$ 32,3300 (unitário) R$ 32.330,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		
14.890.971/0001-69 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 26,5000 (unitário) R$ 26.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Mudas em saquinhos Valor proposta: R$ 32,3300 (unitário) R$ 32.330,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.716.723/0001-48 - L J ALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 16,1700 (unitário) R$ 16.170,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Propria
Modelo/versão: Kate
Valor proposta: R$ 32,3000 (unitário) R$ 32.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 32,3399 (unitário) R$ 32.339,9000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Conf. TR
Modelo/versão: Conf. TR
Valor proposta: R$ 32,3399 (unitário) R$ 32.339,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

22.256.154/0001-81 - SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 20,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 32,3300 (unitário) R$ 32.330,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 17,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: promudas
Modelo/versão: promudas
Valor proposta: R$ 32,3300 (unitário) R$ 32.330,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

20.013.192/0001-88 - VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 33,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: MUDAS
Valor proposta: R$ 33,0000 (unitário) R$ 33.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 32,3300 (unitário) R$ 32.330,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 32,3300 (unitário) R$ 32.330,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:53:44	27.716.723/0001-48	R$ 31,9900
06/02/2026 às 09:56:56	19.786.624/0001-04	R$ 23,0000
06/02/2026 às 09:57:02	22.256.154/0001-81	R$ 24,1500
06/02/2026 às 09:57:35	14.890.971/0001-69	R$ 26,5000
06/02/2026 às 09:57:55	27.716.723/0001-48	R$ 22,9900
06/02/2026 às 09:58:00	22.256.154/0001-81	R$ 24,1300
06/02/2026 às 09:58:06	05.538.322/0001-02	R$ 22,0000
06/02/2026 às 09:58:10	22.256.154/0001-81	R$ 23,1000
06/02/2026 às 09:58:17	27.716.723/0001-48	R$ 21,9900
06/02/2026 às 09:58:22	22.256.154/0001-81	R$ 23,0800
06/02/2026 às 09:59:36	13.164.990/0001-45	R$ 21,9000
06/02/2026 às 09:59:44	22.256.154/0001-81	R$ 22,9900
06/02/2026 às 10:01:50	05.538.322/0001-02	R$ 21,0000
06/02/2026 às 10:01:55	22.256.154/0001-81	R$ 22,0500
06/02/2026 às 10:02:16	13.164.990/0001-45	R$ 20,9900
06/02/2026 às 10:02:25	22.256.154/0001-81	R$ 22,0300
06/02/2026 às 10:02:54	05.538.322/0001-02	R$ 20,8000
06/02/2026 às 10:03:06	22.256.154/0001-81	R$ 21,8400
06/02/2026 às 10:04:17	27.716.723/0001-48	R$ 20,7900
06/02/2026 às 10:04:27	22.256.154/0001-81	R$ 21,8200
06/02/2026 às 10:04:40	13.164.990/0001-45	R$ 20,7800
06/02/2026 às 10:04:49	22.256.154/0001-81	R$ 21,8100
06/02/2026 às 10:06:38	05.538.322/0001-02	R$ 20,0000
06/02/2026 às 10:06:44	22.256.154/0001-81	R$ 21,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:06:49	27.716.723/0001-48	R$ 19,9900
06/02/2026 às 10:06:55	22.256.154/0001-81	R$ 20,9800
06/02/2026 às 10:07:39	13.164.990/0001-45	R$ 19,9800
06/02/2026 às 10:07:48	22.256.154/0001-81	R$ 20,9700
06/02/2026 às 10:09:00	27.716.723/0001-48	R$ 19,9700
06/02/2026 às 10:09:09	22.256.154/0001-81	R$ 20,9600
06/02/2026 às 10:09:22	05.538.322/0001-02	R$ 19,9000
06/02/2026 às 10:09:27	22.256.154/0001-81	R$ 20,8900
06/02/2026 às 10:13:51	27.716.723/0001-48	R$ 19,5700
06/02/2026 às 10:13:58	22.256.154/0001-81	R$ 20,5400
06/02/2026 às 10:14:47	22.256.154/0001-81	R$ 20,0000
06/02/2026 às 10:15:02	19.786.624/0001-04	R$ 17,0000
06/02/2026 às 10:16:13	05.538.322/0001-02	R$ 17,4900
06/02/2026 às 10:16:14	27.716.723/0001-48	R$ 16,5000
06/02/2026 às 10:16:21	13.164.990/0001-45	R$ 16,5000
06/02/2026 às 10:22:39	13.164.990/0001-45	R$ 16,1700
06/02/2026 às 10:23:49	27.716.723/0001-48	R$ 16,1700

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:53:17	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:15:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:20:42 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 17,0000 e R$ 19,9800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 10:20:43	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16,5000, R$ 16,5000 e R$ 17,4900.
Sistema	06/02/2026 às 10:20:43	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 13. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 16,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:25:43 do dia 06/02/2026.
Sistema	06/02/2026 às 10:25:44	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 13 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16,1700 e R$ 16,1700.
Sistema	06/02/2026 às 10:25:44	O item 13 está encerrado.
Sistema	06/02/2026 às 10:25:44	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 13. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	06/02/2026 às 10:25:44	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 13. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	06/02/2026 às 10:25:44	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 13. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 27.716.723/0001-48.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	11/02/2026 às 11:15:19	Bom dia senhor licitante, na condição de atual remanescente para o item 13 vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para o referido item acompanhado dos documentos complementares exigidos em edital incluindo garantia de proposta
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	11/02/2026 às 11:15:48	Sr. Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta e documentos complementares .
Sistema para o participante 13.164.990/0001-45	11/02/2026 às 13:18:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:00 de 11/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	12/02/2026 às 10:01:53	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	12/02/2026 às 10:02:07	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta acompanhado dos documentos complementares (folders/ catálogo/ ficha técnica) para subsidiar a análise das marcas em conformidade com os requisitos do edital e Garantia de proposta conforme subitens 4.23 a 4.32 do termo de referência.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	12/02/2026 às 10:02:42	Sr. Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao ultimo lance.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	12/02/2026 às 12:05:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04.
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	12/02/2026 às 14:15:55	Boa tarde senhor licitante,
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	12/02/2026 às 14:16:14	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	12/02/2026 às 14:16:48	Sr. Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta e documentos complementares.
Sistema para o participante 05.538.322/0001-02	12/02/2026 às 16:20:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02.
Sistema	12/02/2026 às 17:26:48	A etapa fechada foi reiniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 20,0000, R$ 26,5000 e R$ 32,3300, poderá enviar um lance único e fechado até às 17:31:48 do dia 12/02/2026.
Sistema	12/02/2026 às 17:31:49	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/02/2026 às 17:31:49	A etapa fechada foi reiniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 32,3399 e R$ 33,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 17:36:49 do dia 12/02/2026.
Sistema	12/02/2026 às 17:36:50	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/02/2026 às 17:36:50	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 10:32:59	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 10:33:21	Sr. Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.256.154/0001-81	13/02/2026 às 12:37:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81.
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 15:02:41	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 15:03:06	Sr. Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de
Sistema para o participante 07.829.259/0001-99	13/02/2026 às 17:05:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:22:28	Senhor licitante, com base no art. 61, § 2ª da Lei 14.133/2021, solicitando a revisão da proposta para igualar ao valor estimado pela administração Solicitamos manifestação em 10 minutos a partir desta convocação, caso não haja manifestação no prazo de 10 minutos vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 20.013.192/0001-88	18/02/2026 às 15:38:53	Sem manifestação para negociação, vossa proposta será desclassificada por manter o valor ofertado acima do valor de referencia
Sistema	18/02/2026 às 15:39:07	O item 13 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	18/02/2026 às 15:39:07	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:49:07.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 11:15:48	Fornecedor CIA DA FLOR LTDA, CNPJ 13.164.990/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta e documentos complementares .
12/02/2026 às 10:02:42	Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao ultimo lance.
12/02/2026 às 14:16:48	Fornecedor AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 05.538.322/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta e documentos complementares.
13/02/2026 às 10:33:21	Fornecedor SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.256.154/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
13/02/2026 às 15:03:06	Fornecedor XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.829.259/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, solicitamos o envio de proposta .
13/03/2026 às 16:05:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/02/2026 15:49:07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Semente

Semente Tipo: Frutífera, Espécie: Melancia, Aplicação: Plantação Agrícola

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 492,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 49.295,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 390,0000 (unitário) / R$ 39.000,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 550,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Tek ou similar Modelo/versão: Semente Valor proposta: R$ 550,0000 (unitário) R$ 55.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 411,5000 (unitário) R$ 41.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: takii Modelo/versão: melancia Valor proposta: R$ 492,0000 (unitário) R$ 49.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 390,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Takki Modelo/versão: Semente de Melancia Valor proposta: R$ 490,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 340,0000 (unitário) R$ 34.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FELTRIN Modelo/versão: : Melancia, Valor proposta: R$ 492,9000 (unitário) R$ 49.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
49.485.789/0001-07 - LOJA FEIRA DO AGRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 450,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Takii Seed Modelo/versão: Sementes de melancia híbrida magnum Valor proposta: R$ 492,9500 (unitário) R$ 49.295,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 492,9500 (unitário) R$ 49.295,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HORT Modelo/versão: Melancia híbrida magnum Valor proposta: R$ 492,9500 (unitário) R$ 49.295,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 492,9600 (unitário) R$ 49.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR Modelo/versão: Conf. TR Valor proposta: R$ 492,9600 (unitário) R$ 49.296,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 450,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Feltrin/ Sem. melancia hib. magnum, c. / 1000 se Modelo/versão: pct c/ 1000 sementes Valor proposta: R$ 492,0000 (unitário) R$ 49.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 489,7700 (unitário) R$ 48.977,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAKII/TAKII Modelo/versão: PACOTE C/ 1.000 SEMENTES Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 350,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: feltrin Modelo/versão: feltrin Valor proposta: R$ 492,9500 (unitário) R$ 49.295,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 492,9500 (unitário) R$ 49.295,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 492,9500 (unitário) R$ 49.295,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:57:11	19.786.624/0001-04	R$ 350,0000
06/02/2026 às 09:57:12	11.163.447/0001-06	R$ 489,9900
06/02/2026 às 09:59:52	42.122.046/0001-23	R$ 489,9000
06/02/2026 às 09:59:57	11.163.447/0001-06	R$ 489,8900
06/02/2026 às 10:00:21	42.122.046/0001-23	R$ 489,8000
06/02/2026 às 10:00:22	11.163.447/0001-06	R$ 489,7900
06/02/2026 às 10:00:29	42.122.046/0001-23	R$ 489,7800
06/02/2026 às 10:00:32	11.163.447/0001-06	R$ 489,7700
06/02/2026 às 10:04:13	02.182.564/0001-18	R$ 411,5000
06/02/2026 às 10:05:36	42.122.046/0001-23	R$ 411,0000
06/02/2026 às 10:07:03	49.485.789/0001-07	R$ 450,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:08:14	04.317.346/0001-79	R$ 469,0000
06/02/2026 às 10:08:40	46.360.649/0001-14	R$ 351,0000
06/02/2026 às 10:11:34	04.317.346/0001-79	R$ 450,0000
06/02/2026 às 10:14:10	42.122.046/0001-23	R$ 390,0000
06/02/2026 às 10:15:23	46.360.649/0001-14	R$ 340,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:54:10	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:13:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:18:48 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 350,0000 e R$ 450,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 10:18:49	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 390,0000 e R$ 340,0000.
Sistema	06/02/2026 às 10:18:49	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	09/02/2026 às 10:09:06	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	09/02/2026 às 10:09:16	Iremos iniciar a face de convocação para o envio de proposta e documentos complementares
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	09/02/2026 às 10:09:50	Sr. Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para os itens 14 e 20 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia.
Pelo participante 46.360.649/0001-14	09/02/2026 às 11:57:03	Bom dia sr. pregoeiro, por falhas na nossa conexão gostaria de pedir prorrogação de prazo.
Pelo participante 46.360.649/0001-14	09/02/2026 às 12:12:57	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:57 de 09/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14.
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	10/02/2026 às 14:41:34	O prazo sera prorrogado uma unica vez por ugual periodo
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	10/02/2026 às 14:42:09	Sr. Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: prazo prorrogado.
Pelo participante 46.360.649/0001-14	10/02/2026 às 15:31:43	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:31:43 de 10/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14.
Sistema	18/02/2026 às 15:44:12	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:54:12.
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	19/02/2026 às 12:21:41	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos, em conformidade ao disposto no termo de referência anexo I do edital itens 11.25 à 11.30.2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	19/02/2026 às 12:22:55	Sr. Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 14:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio dos documento de habilitação em conformidade com o previsto no TR item itens 11.25 à 11.30.2.
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	19/02/2026 às 14:26:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:26:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14.
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	19/02/2026 às 15:39:16	Senhor licitante, Vossa habilitação foi feito consilta no SICAF, o qual nao dispoe de varios documentos validos
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	19/02/2026 às 15:40:42	nao foi encaminhados os documentos solicitado via chat no prazo de duas horas conforme estabelece o edital
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	19/02/2026 às 15:43:20	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor. Inscrição estadual Certidão de regularizada Estadual Certidão de regularizada Municipal Qualificação econômico financeiro Qualificação técnica
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	19/02/2026 às 15:44:55	Após verificação dos documentos no SICAF Verificamos a ausência dos seguintes documentos para habilitação da empresa: Inscrição estadual Certidão de regularizada Estadual Certidão de regularizada Municipal Qualificação econômico financeiro Qualificação técnica
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	19/02/2026 às 15:45:34	e tambem das outras declarações
Sistema	19/02/2026 às 15:46:29	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 15:56:29.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	19/02/2026 às 15:48:41	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para este item
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	19/02/2026 às 15:49:05	Sr. Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	19/02/2026 às 16:03:28	desculpe convocação equivocada
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	19/02/2026 às 16:03:42	favor desconsiderar
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	19/02/2026 às 16:05:02	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para este item
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	19/02/2026 às 16:05:21	Sr. Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	19/02/2026 às 17:50:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	19/02/2026 às 18:07:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:00 de 19/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04.
Sistema	20/02/2026 às 09:12:37	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 09:22:37.
Sistema	20/02/2026 às 15:06:48	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:16:48.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
09/02/2026 às 10:09:50	Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para os itens 14 e 20 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia.
09/02/2026 às 12:12:57	Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14 finalizou o envio de anexo.
10/02/2026 às 14:42:09	Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: prazo prorrogado.
10/02/2026 às 15:31:43	Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14 finalizou o envio de anexo.
19/02/2026 às 12:22:55	Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:26:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio dos documento de habilitação em conformidade com o previsto no TR item itens 11.25 à 11.30.2.
19/02/2026 às 15:49:05	Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
19/02/2026 às 16:05:21	Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
13/03/2026 às 16:05:33	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 390,0000.
13/03/2026 às 16:05:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/02/2026 09:22:37
Intenção de recurso na habilitação:	20/02/2026 15:16:48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Semente

Semente Tipo: Solanácea, Espécie: Pimentão Híbrido

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 204,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 6.146,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 142,5600 (unitário) / R$ 4.276,8000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: isla Modelo/versão: maracuja Valor proposta: R$ 204,0000 (unitário) / R$ 6.120,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 142,5600 (unitário) R$ 4.276,8000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Isla Modelo/versão: Semente Maracujá Redondo Valor proposta: R$ 204,0000 (unitário) / R$ 6.120,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		
46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FELTRIN Modelo/versão: Pimentão Híbrido Valor proposta: R$ 204,8000 (unitário) / R$ 6.144,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 204,8700 (unitário) R$ 6.146,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: HORT
Modelo/versão: Maracujá amarelo redondo - 50G
Valor proposta: R$ 204,8700 (unitário) R$ 6.146,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 197,0000 (unitário) R$ 5.910,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Feltrin/Sem de maracujá marelo redondo emb. c/ 50g
Modelo/versão: maracujá amarelo redondo 50g
Valor proposta: R$ 204,8000 (unitário) R$ 6.144,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 174,0000 (unitário) R$ 5.220,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TOPSEEDS/TOPSEEDS
Modelo/versão: PACOTE 50 GRAMAS
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: feltrin
Modelo/versão: feltrin
Valor proposta: R$ 204,8700 (unitário) R$ 6.146,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 204,8700 (unitário) R$ 6.146,1000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 204,8700 (unitário) R$ 6.146,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 09:55:32	11.163.447/0001-06	R$ 223,3800
06/02/2026 às 10:04:29	02.182.564/0001-18	R$ 200,0000
06/02/2026 às 10:04:29	11.163.447/0001-06	R$ 219,0000
06/02/2026 às 10:05:55	19.786.624/0001-04	R$ 199,0000
06/02/2026 às 10:05:55	11.163.447/0001-06	R$ 217,9050
06/02/2026 às 10:06:17	42.122.046/0001-23	R$ 199,9000
06/02/2026 às 10:08:50	46.360.649/0001-14	R$ 200,0000
06/02/2026 às 10:11:01	04.317.346/0001-79	R$ 197,0000
06/02/2026 às 10:11:01	11.163.447/0001-06	R$ 215,7150
06/02/2026 às 10:11:52	19.786.624/0001-04	R$ 150,0000
06/02/2026 às 10:11:53	11.163.447/0001-06	R$ 196,9900
06/02/2026 às 10:12:12	42.122.046/0001-23	R$ 170,0000
06/02/2026 às 10:14:50	42.122.046/0001-23	R$ 142,5600
06/02/2026 às 10:17:35	11.163.447/0001-06	R$ 174,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:55:18	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 09:55:18	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:14:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:19:40 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 150,0000 e R$ 197,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 10:19:41	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 174,0000 e R$ 142,5600.
Sistema	06/02/2026 às 10:19:41	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	09/02/2026 às 10:12:07	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	09/02/2026 às 10:12:17	Iremos iniciar a face de convocação para o envio de proposta e documentos complementares
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	09/02/2026 às 10:12:47	Solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para os itens 15, 19 e 22 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia
Pelo participante 42.122.046/0001-23	09/02/2026 às 10:13:13	Bom dia .
Pelo participante 42.122.046/0001-23	09/02/2026 às 10:13:30	Estaremos providenciando .
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	09/02/2026 às 10:13:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	09/02/2026 às 10:14:39	Sr. Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para os itens 15, 19 e 22 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia.
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	09/02/2026 às 12:16:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:00 de 09/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23.
Sistema	18/02/2026 às 15:44:39	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:54:39.
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	19/02/2026 às 12:23:29	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos, em conformidade ao disposto no termo de referência anexo I do edital itens 11.25 à 11.30.2
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	19/02/2026 às 12:24:42	Sr. Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos por ele abrangidos, em conformidade ao disposto no termo de referência anexo I do edital itens 11.25 à 11.30.2 .
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	19/02/2026 às 14:30:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 19/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23.
Sistema	20/02/2026 às 15:07:04	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:17:04.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
09/02/2026 às 10:14:39	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para os itens 15, 19 e 22 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia.
19/02/2026 às 12:24:42	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos por ele abrangidos, em conformidade ao disposto no termo de referência anexo I do edital itens 11.25 à 11.30.2 .
13/03/2026 às 16:05:33	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 142,5600.
13/03/2026 às 16:05:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/02/2026 15:54:39
Intenção de recurso na habilitação:	20/02/2026 15:17:04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Semente

Semente Tipo: Frutífera, Espécie: Maracujá Amarelo

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 365,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Envelope		R$ 10.950,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 269,8900 (unitário) / R$ 8.096,7000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 198,0000 (unitário) R$ 5.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: feltrin Modelo/versão: mamao Valor proposta: R$ 204,0000 (unitário) R$ 6.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 269,8900 (unitário) R$ 8.096,7000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Feltrin Modelo/versão: Semente Mamão Ouro Valor proposta: R$ 360,0000 (unitário) R$ 10.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 255,5000 (unitário) R$ 7.665,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FELTRIN Modelo/versão: Maracujá Amarelo Valor proposta: R$ 365,0000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.485.789/0001-07 - LOJA FEIRA DO AGRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 340,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Feltrin Modelo/versão: Sementes de maracujá amarelo redondo Valor proposta: R$ 365,0000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 364,0000 (unitário) R$ 10.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FELTRIN Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 365,0000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 365,0000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HORTV Modelo/versão: Mamão ouro (Carica papaya) - (lata com 50g) Valor proposta: R$ 365,0000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 184,0000 (unitário) R$ 5.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FELTRIN;/Sem de maacujá amarelo redondo Modelo/versão: passiflora eduliss sims, emb, 50g Valor proposta: R$ 364,0000 (unitário) R$ 10.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 358,9900 (unitário) R$ 10.769,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: FELTRIN/FELTRIN Modelo/versão: PACOTE 50 GRAMAS Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 183,0000 (unitário) R$ 5.490,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: feltrin
Modelo/versão: feltrin
Valor proposta: R$ 365,0000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 365,0000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 365,0000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:12:39	01.424.128/0001-45	R$ 364,0000
06/02/2026 às 10:13:10	19.786.624/0001-04	R$ 185,0000
06/02/2026 às 10:13:11	11.163.447/0001-06	R$ 359,9900
06/02/2026 às 10:13:27	42.122.046/0001-23	R$ 359,0000
06/02/2026 às 10:13:28	11.163.447/0001-06	R$ 358,9900
06/02/2026 às 10:13:59	49.485.789/0001-07	R$ 340,0000
06/02/2026 às 10:14:33	42.122.046/0001-23	R$ 339,9000
06/02/2026 às 10:16:03	04.317.346/0001-79	R$ 340,0000
06/02/2026 às 10:21:20	04.317.346/0001-79	R$ 270,0000
06/02/2026 às 10:23:36	42.122.046/0001-23	R$ 269,9000
06/02/2026 às 10:25:59	02.182.564/0001-18	R$ 198,0000
06/02/2026 às 10:26:43	46.360.649/0001-14	R$ 255,5000
06/02/2026 às 10:30:05	04.317.346/0001-79	R$ 184,0000
06/02/2026 às 10:32:35	19.786.624/0001-04	R$ 183,0000
06/02/2026 às 10:40:11	42.122.046/0001-23	R$ 269,8900

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:12:33	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:34:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:39:03 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 183,0000 e R$ 198,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 10:39:04	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/02/2026 às 10:39:04	A etapa fechada foi reiniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 255,5000, R$ 269,9000 e R$ 340,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:44:04 do dia 06/02/2026.
Sistema	06/02/2026 às 10:44:05	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 269,8900.
Sistema	06/02/2026 às 10:44:05	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	09/02/2026 às 16:30:42	Boa tarde senhor licitante, considerando que nao dispomo mais de no minimo 02 horas ate o encerramento do expediente , vossa senhoria será convocada amanha, dia 10/02/2026 apartir das 09:00 horas
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	10/02/2026 às 14:26:24	a partir do momento estaremos prorrogando o prazo para o envio da proposta acompanhada dos documento complementares obrigatorio, lembrando que a prorrogação se da uma unica vez por igual periodo.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	10/02/2026 às 14:27:11	Sr. Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: prorrogação de prazo para envio de proposta acompanhada da garantia.
Sistema para o participante 19.786.624/0001-04	10/02/2026 às 16:29:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:00 de 10/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04.
Sistema para o participante 04.317.346/0001-79	11/02/2026 às 11:17:27	Bom dia senhor licitante, na condição de atual remanescente para o item 16, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para o referido item acompanhado dos documentos complementares exigidos em edital incluindo garantia de proposta
Sistema para o participante 04.317.346/0001-79	11/02/2026 às 11:18:13	Sr. Fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA, CNPJ 04.317.346/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta e documentos complementares conforme exigência do edital.
Sistema para o participante 04.317.346/0001-79	11/02/2026 às 13:20:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:00 de 11/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA, CNPJ 04.317.346/0001-79.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	13/02/2026 às 10:34:11	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	13/02/2026 às 10:34:29	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	13/02/2026 às 10:34:51	Sr. Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
Sistema para o participante 02.182.564/0001-18	13/02/2026 às 12:38:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18.
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	13/02/2026 às 14:43:47	Boa tarde senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	13/02/2026 às 14:44:14	Sr. Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta consolidada.
Pelo participante 46.360.649/0001-14	13/02/2026 às 15:01:58	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:58 de 13/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14.
Sistema	18/02/2026 às 15:46:30	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:56:30.
Sistema	19/02/2026 às 15:46:49	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 15:56:49.
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	19/02/2026 às 15:52:55	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para os itens 16, 17, 20 e 21, visando a celeridade processual será convocado em apenas um item
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	19/02/2026 às 15:53:14	Sr. Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 17:56:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
Pelo participante 42.122.046/0001-23	19/02/2026 às 15:57:40	Senhor pregoeiro , boa tarde.
Pelo participante 42.122.046/0001-23	19/02/2026 às 15:58:41	O Item 14 antes da EC Comercio tem duas empresas, inclusive a nossa . Po deria verificar ?
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	19/02/2026 às 17:08:48	pode incluir o item 14, a empresa convodaca nao enviou nenhuma proposta nas convocações anteriores
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	19/02/2026 às 17:56:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:56:00 de 19/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23.
Sistema	20/02/2026 às 14:40:48	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 14:50:48.
Sistema	20/02/2026 às 15:07:23	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:17:23.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
10/02/2026 às 14:27:11	Fornecedor VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA, CNPJ 19.786.624/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 10/02/2026. Justificativa: prorrogação de prazo para envio de proposta acompanhada da garantia.
11/02/2026 às 11:18:13	Fornecedor PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA, CNPJ 04.317.346/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta e documentos complementares conforme exigência do edital.
13/02/2026 às 10:34:51	Fornecedor E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.182.564/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
13/02/2026 às 14:44:14	Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta consolidada.
13/02/2026 às 15:01:58	Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14 finalizou o envio de anexo.
19/02/2026 às 15:53:14	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:56:00 do dia 19/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta.
13/03/2026 às 16:05:33	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 269,8900.

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 16:05:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/02/2026 14:50:48
Intenção de recurso na habilitação:	20/02/2026 15:17:23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Semente

Semente Tipo: Cucurbitácea, Espécie: Maxixe Regional, Aplicação: Plantação Agrícola

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 82,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Envelope 100,00 G		R$ 8.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 74,8900 (unitário) / R$ 7.489,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 74,8900 (unitário) R$ 7.489,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Isla				
Modelo/versão:	Semente Maxixe				
Valor proposta:	R$ 82,5000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 61,0000 (unitário) R$ 6.100,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	FELTRIN				
Modelo/versão:	Maxixe Regional				
Valor proposta:	R$ 82,5000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.485.789/0001-07 - LOJA FEIRA DO AGRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 75,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Feltrin				
Modelo/versão:	Sementes de maxixe				
Valor proposta:	R$ 82,5000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 82,5000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HORT Modelo/versão: Sementes de maxixe (Cucumis anguria) - 100G Valor proposta: R$ 82,5000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 100,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ISLA/ISLA Modelo/versão: PACOTE 100 GRAMAS Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: feltrin Modelo/versão: feltrin Valor proposta: R$ 82,5000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 82,5000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 82,5000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:20:41	19.786.624/0001-04	R$ 60,0000
06/02/2026 às 10:21:31	42.122.046/0001-23	R$ 82,0000
06/02/2026 às 10:24:16	49.485.789/0001-07	R$ 75,0000
06/02/2026 às 10:31:49	46.360.649/0001-14	R$ 61,0000
06/02/2026 às 10:32:09	42.122.046/0001-23	R$ 74,9000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:42:14	42.122.046/0001-23	R$ 74,8900
06/02/2026 às 10:42:43	19.786.624/0001-04	R$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:23	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:17:23	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:41:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:46:37 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 60,0000 e R$ 82,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 10:46:38	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 50,0000 e R$ 74,8900.
Sistema	06/02/2026 às 10:46:38	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	11/02/2026 às 11:19:46	Bom dia senhor licitante, na condição de atual remanescente para os itens 17 e 21, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta consolidada contendo os itens arrematados
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	11/02/2026 às 15:24:57	Sr. Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Boa tarde, solicitamos o envio da proposta consolidada.
Pelo participante 46.360.649/0001-14	11/02/2026 às 16:10:57	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:57 de 11/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14.
Sistema	18/02/2026 às 15:46:47	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:56:47.
Sistema	19/02/2026 às 15:47:01	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 15:57:01.
Sistema	20/02/2026 às 14:41:36	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 14:51:36.
Sistema	20/02/2026 às 15:07:38	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:17:38.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 15:24:57	Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Boa tarde, solicitamos o envio da proposta consolidada.
11/02/2026 às 16:10:57	Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 16:05:33	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 74,8900.
13/03/2026 às 16:05:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/02/2026 14:51:36
Intenção de recurso na habilitação:	20/02/2026 15:17:38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Semente

Semente Tipo: Malvácea, Espécie: Semente De Quiabo Quiabel., Aplicação: Plantação Agrícola, Apresentação: Acondicionada Em Embalagens Com 10.000 Sementes

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 301,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 15.093,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 179,9000 (unitário) / R$ 8.995,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 161,6000 (unitário) R$ 8.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tek ou similar Modelo/versão: Semente Valor proposta: R$ 330,0000 (unitário) R$ 16.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 289,0000 (unitário) R$ 14.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sakata Modelo/versão: quiabo Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 179,9000 (unitário) R$ 8.995,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Sakata Modelo/versão: Semente de Quiabo Quiabel Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 211,3000 (unitário) R$ 10.565,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FELTRIN
Modelo/versão: Quiabo Quiabel
Valor proposta: R$ 301,8000 (unitário) R$ 15.090,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

49.485.789/0001-07 - LOJA FEIRA DO AGRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 290,0000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Sakata
Modelo/versão: Sementes de quiabo quiabel
Valor proposta: R$ 301,8600 (unitário) R$ 15.093,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 301,8600 (unitário) R$ 15.093,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HOTV
Modelo/versão: Sementes de quiabo quiabel - 10K SEMENTES
Valor proposta: R$ 301,8600 (unitário) R$ 15.093,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 182,0000 (unitário) R$ 9.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Feltrin/sem. de qiabo quiabel, pc c/ 10000 semente
Modelo/versão: lQuiabel pc c/; 10 000 sementes
Valor proposta: R$ 301,0000 (unitário) R$ 15.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 298,9900 (unitário) R$ 14.949,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAKATA/SAKATA
Modelo/versão: PACOTE 10.000 SEMENTES
Valor proposta: R$ 400,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 160,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: feltrin
Modelo/versão: feltrin
Valor proposta: R$ 301,8600 (unitário) R$ 15.093,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 50

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 301,8600 (unitário) R$ 15.093,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 301,8600 (unitário) R$ 15.093,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:20:50	19.786.624/0001-04	R$ 160,0000
06/02/2026 às 10:21:32	11.163.447/0001-06	R$ 299,9900
06/02/2026 às 10:21:51	42.122.046/0001-23	R$ 299,9000
06/02/2026 às 10:21:52	11.163.447/0001-06	R$ 299,8900
06/02/2026 às 10:22:36	23.503.202/0001-51	R$ 161,6000
06/02/2026 às 10:24:07	42.122.046/0001-23	R$ 299,0000
06/02/2026 às 10:24:13	11.163.447/0001-06	R$ 298,9900
06/02/2026 às 10:24:35	49.485.789/0001-07	R$ 290,0000
06/02/2026 às 10:25:14	42.122.046/0001-23	R$ 289,9000
06/02/2026 às 10:26:03	02.182.564/0001-18	R$ 289,0000
06/02/2026 às 10:26:27	42.122.046/0001-23	R$ 288,0500
06/02/2026 às 10:31:24	04.317.346/0001-79	R$ 182,0000
06/02/2026 às 10:32:27	42.122.046/0001-23	R$ 181,9000
06/02/2026 às 10:33:25	46.360.649/0001-14	R$ 211,3000
06/02/2026 às 10:37:03	42.122.046/0001-23	R$ 179,9000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:18:49	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:18:49	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:36:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:41:16 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 160,0000 e R$ 211,3000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 10:41:17	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 179,9000.
Sistema	06/02/2026 às 10:41:17	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 23.503.202/0001-51	11/02/2026 às 11:21:06	Bom dia senhor licitante, na condição de atual remanescente para o item 18, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta para o referido item acompanhado dos documentos complementares exigidos em edital incluindo garantia de proposta
Sistema para o participante 23.503.202/0001-51	11/02/2026 às 11:21:54	Sr. Fornecedor 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ, CNPJ 23.503.202/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta acompanhado dos documentos complementares.
Sistema para o participante 23.503.202/0001-51	11/02/2026 às 13:29:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:00 de 11/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ, CNPJ 23.503.202/0001-51.
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	12/02/2026 às 10:19:08	Bom dia senhor licitante
Pelo participante 42.122.046/0001-23	12/02/2026 às 10:19:36	Bom dia .
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	12/02/2026 às 10:19:38	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	12/02/2026 às 10:20:27	Sr. Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao ultimo lance consolidada.
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	12/02/2026 às 12:21:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:00 de 12/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23.
Pelo participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:17:46	Proposta 12.02.zip 12/02/2026 11:25:26 Sakata Quaibo.pdf 12/02/2026 12:07:45
Sistema	18/02/2026 às 15:47:29	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:57:29.
Sistema	20/02/2026 às 15:07:52	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:17:52.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 11:21:54	Fornecedor 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ, CNPJ 23.503.202/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta acompanhado dos documentos complementares.

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 10:20:27	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada ao ultimo lance consolidada.
13/03/2026 às 16:05:33	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 179,9000.
13/03/2026 às 16:05:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/02/2026 15:57:29
Intenção de recurso na habilitação:	20/02/2026 15:17:52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Semente

Semente Tipo: Solanácea, Espécie: Jiló

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 130,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Envelope 100,00 G		R$ 2.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 82,8600 (unitário) / R$ 1.657,2000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 82,8600 (unitário) R$ 1.657,2000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Isla				
Modelo/versão:	SEMENTE DE JILO				
Valor proposta:	R$ 119,9000 (unitário) R$ 2.398,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 101,0000 (unitário) R$ 2.020,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FELTRIN				
Modelo/versão:	Jiló				
Valor proposta:	R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

49.485.789/0001-07 - LOJA FEIRA DO AGRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 119,9000 (unitário) R$ 2.398,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Feltrin				
Modelo/versão:	Sementes de jiló				
Valor proposta:	R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FELTRIN
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HORTV
Modelo/versão: Sementes de jiló - 100G
Valor proposta: R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 98,0000 (unitário) R$ 1.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: feltrin/sem de JILÓ pc c/ 100g
Modelo/versão: sementes de jiló redondo pacote c/ 100g
Valor proposta: R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 129,9900 (unitário) R$ 2.599,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: HORTICERES/HORTICERES
Modelo/versão: PACOTE 100 GRAMAS
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.940,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: feltrin
Modelo/versão: feltrin
Valor proposta: R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 130,0000 (unitário) R$ 2.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:21:01	19.786.624/0001-04	R$ 100,0000
06/02/2026 às 10:21:32	11.163.447/0001-06	R$ 129,9900
06/02/2026 às 10:25:03	49.485.789/0001-07	R$ 119,9000
06/02/2026 às 10:25:29	42.122.046/0001-23	R$ 119,0000
06/02/2026 às 10:33:41	46.360.649/0001-14	R$ 101,0000
06/02/2026 às 10:33:50	04.317.346/0001-79	R$ 110,0000
06/02/2026 às 10:34:39	42.122.046/0001-23	R$ 109,0000
06/02/2026 às 10:40:05	04.317.346/0001-79	R$ 98,0000
06/02/2026 às 10:41:05	42.122.046/0001-23	R$ 99,9000
06/02/2026 às 10:42:24	19.786.624/0001-04	R$ 97,0000
06/02/2026 às 10:42:39	42.122.046/0001-23	R$ 82,8600

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:19:41	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:41:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:46:31 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 98,0000 e R$ 101,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 10:46:32	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 97,0000 e R$ 82,8600.
Sistema	06/02/2026 às 10:46:32	O item 19 está encerrado.
Sistema	18/02/2026 às 15:47:40	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:57:40.
Sistema	20/02/2026 às 15:08:06	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:18:06.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 16:05:33	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 82,8600.
13/03/2026 às 16:05:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/02/2026 15:57:40
Intenção de recurso na habilitação:	20/02/2026 15:18:06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Semente

Semente Tipo: Cucurbitácea, Espécie: Abóbora Rajada Seca Melhorada

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 110,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Envelope 100,00 G		R$ 2.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 80,5100 (unitário) / R$ 1.610,2000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 80,5100 (unitário) R$ 1.610,2000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Isla				
Modelo/versão:	abobora				
Valor proposta:	R$ 105,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 80,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	FELTRIN				
Modelo/versão:	Abóbora Rajada Seca Melhorada				
Valor proposta:	R$ 110,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.485.789/0001-07 - LOJA FEIRA DO AGRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 104,9000 (unitário) R$ 2.098,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Feltrin				
Modelo/versão:	Sementes de abóbora rajada				
Valor proposta:	R$ 110,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 98,9500 (unitário) R$ 1.979,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FELTRIN
Modelo/versão: UNIDADE
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 110,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HORT
Modelo/versão: Abóbora jacarezinho - 100G
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.940,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: fELTRIN/sem de abobora jacarezinho, emb c/ 100g
Modelo/versão: sem de abobora jacarezinho embalagem de 100g
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 97,9800 (unitário) R$ 1.959,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: HORTICERES/HORTICERES
Modelo/versão: PACOTE 100 GRAMAS
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 97,0000 (unitário) R$ 1.940,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: feltrin
Modelo/versão: feltrin
Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 110,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 110,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:27:46	11.163.447/0001-06	R$ 114,9750
06/02/2026 às 10:29:50	19.786.624/0001-04	R$ 100,0000
06/02/2026 às 10:29:51	11.163.447/0001-06	R$ 109,5000
06/02/2026 às 10:33:52	46.360.649/0001-14	R$ 101,0000
06/02/2026 às 10:34:53	01.424.128/0001-45	R$ 104,5000
06/02/2026 às 10:37:28	04.317.346/0001-79	R$ 99,0000
06/02/2026 às 10:37:28	11.163.447/0001-06	R$ 107,9100
06/02/2026 às 10:38:46	49.485.789/0001-07	R$ 104,9000
06/02/2026 às 10:42:19	19.786.624/0001-04	R$ 97,0000
06/02/2026 às 10:42:23	11.163.447/0001-06	R$ 97,9800
06/02/2026 às 10:42:57	42.122.046/0001-23	R$ 80,5100
06/02/2026 às 10:43:18	01.424.128/0001-45	R$ 98,9500
06/02/2026 às 10:46:50	04.317.346/0001-79	R$ 97,0000
06/02/2026 às 10:46:51	46.360.649/0001-14	R$ 80,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:25:44	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:42:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:47:05 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 99,0000 e R$ 107,9100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 10:47:06	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 98,9500, R$ 97,9800, R$ 97,0000, R$ 80,0000, R$ 97,0000 e R$ 80,5100.
Sistema	06/02/2026 às 10:47:06	O item 20 está encerrado.
Sistema	18/02/2026 às 15:47:59	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:57:59.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 15:47:31	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 15:57:31.
Sistema	20/02/2026 às 14:42:05	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 14:52:05.
Sistema	20/02/2026 às 15:08:31	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:18:31.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 16:05:33	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 80,5100.
13/03/2026 às 16:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/02/2026 14:52:05

Intenção de recurso na habilitação: 20/02/2026 15:18:31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Semente

Semente Tipo: Cucurbitácea, Espécie: Abóbora Híbrido Tetsukabuto, Aplicação: Plantio, Apresentação: Embalagem 10,00 Gramas

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 2.185,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 G		R$ 13.110,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 1.989,0800 (unitário) / R$ 11.934,4800 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 13.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Tek ou similar Modelo/versão: Semente Valor proposta: R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 13.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 2.185,0000 (unitário) R$ 13.110,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: isla Modelo/versão: abobora Valor proposta: R$ 2.185,0000 (unitário) R$ 13.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 1.989,0800 (unitário) R$ 11.934,4800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Isla Modelo/versão: Semente de Abobora Majestade Valor proposta: R$ 2.100,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 11.100,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FELTRIN Modelo/versão: Abóbora Híbrido Tetsukabuto Valor proposta: R$ 2.185,0000 (unitário) R$ 13.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
49.485.789/0001-07 - LOJA FEIRA DO AGRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Feltrin Modelo/versão: Sementes de abóbora híbrida tetsukabuto Valor proposta: R$ 2.185,0000 (unitário) R$ 13.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 2.185,0000 (unitário) R$ 13.110,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HORT Modelo/versão: ABOBORA MAGESTADE - 100G Valor proposta: R$ 2.185,0000 (unitário) R$ 13.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 2.094,8000 (unitário) R$ 12.568,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: sementes de hortaliças abobora majestade c/ 500g Modelo/versão: sementes de abobora jacarezinho c/ 500g Valor proposta: R$ 2.150,0000 (unitário) R$ 12.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		
11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.300,0904 (unitário) R$ 13.800,5424 (total)	-
Marca/Fabricante: ISLA/ISLA Modelo/versão: PACOTE 500 GRAMAS Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: feltrin
Modelo/versão: feltrin
Valor proposta: R$ 2.185,0000 (unitário) R$ 13.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.185,0000 (unitário) R$ 13.110,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 2.185,0000 (unitário) R$ 13.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:44:08	19.786.624/0001-04	R$ 2.099,0000
06/02/2026 às 10:45:00	11.163.447/0001-06	R$ 2.304,7020
06/02/2026 às 10:49:29	04.317.346/0001-79	R$ 2.098,0000
06/02/2026 às 10:49:29	11.163.447/0001-06	R$ 2.303,6040
06/02/2026 às 10:54:00	19.786.624/0001-04	R$ 2.095,0000
06/02/2026 às 10:54:00	11.163.447/0001-06	R$ 2.300,3100
06/02/2026 às 10:57:14	04.317.346/0001-79	R$ 2.094,8000
06/02/2026 às 10:57:14	11.163.447/0001-06	R$ 2.300,0904
06/02/2026 às 10:57:29	46.360.649/0001-14	R$ 2.095,0000
06/02/2026 às 10:57:36	49.485.789/0001-07	R$ 2.000,0000
06/02/2026 às 10:58:14	42.122.046/0001-23	R$ 1.989,0800
06/02/2026 às 10:58:27	46.360.649/0001-14	R$ 1.850,0000
06/02/2026 às 11:01:56	19.786.624/0001-04	R$ 1.500,0000

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:41:17	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:57:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:02:36 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.094,8000 e R$ 2.300,0904 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 11:02:37	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.000,0000, R$ 1.500,0000, R$ 1.850,0000 e R$ 1.989,0800.
Sistema	06/02/2026 às 11:02:37	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	12/02/2026 às 10:22:12	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	12/02/2026 às 10:22:45	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 46.360.649/0001-14	12/02/2026 às 10:23:18	Sr. Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta consolidada.
Pelo participante 46.360.649/0001-14	12/02/2026 às 11:30:06	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:06 de 12/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14.
Sistema	18/02/2026 às 15:48:13	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:58:13.
Sistema	19/02/2026 às 15:47:44	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 15:57:44.
Sistema	20/02/2026 às 14:42:21	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 14:52:21.
Sistema	20/02/2026 às 15:08:46	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:18:46.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 10:23:18	Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta consolidada.
12/02/2026 às 11:30:06	Fornecedor LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.360.649/0001-14 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 16:05:34	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.989,0800.
13/03/2026 às 16:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/02/2026 14:52:21
Intenção de recurso na habilitação:	20/02/2026 15:18:46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Semente

Semente Tipo: Cucurbitácea, Espécie: Abóbora Híbrido Tetsukabuto

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 825,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Envelope 1000,00 UN		R$ 8.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 489,2300 (unitário) / R$ 4.892,3000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 489,2300 (unitário) R$ 4.892,3000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Isla Modelo/versão: Abobora Tetsukabuto Valor proposta: R$ 800,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 660,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FELTRIN Modelo/versão: Abóbora Híbrido Tetsukabuto Valor proposta: R$ 825,0000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
49.485.789/0001-07 - LOJA FEIRA DO AGRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 825,0000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Feltrin Modelo/versão: Sementes de abóbora híbrida tetsukabuto Valor proposta: R$ 825,0000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 825,0000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HORT
Modelo/versão: abóbora híbrida tetsukabuto - 1K SEMENTES
Valor proposta: R$ 825,0000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 699,0000 (unitário) R$ 6.990,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FELTRIN / SEMENTES DE ABOBORA HIBRIDA TETSUKABUTO,
Modelo/versão: pacote c/ 1000 sementes
Valor proposta: R$ 820,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 794,9900 (unitário) R$ 7.949,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: YUMI/EWS
Modelo/versão: PACOTE C/ 1.000 SEMENTES
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 700,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: feltrin
Modelo/versão: feltrin
Valor proposta: R$ 825,0000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 825,0000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 825,0000 (unitário) R$ 8.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:44:14	19.786.624/0001-04	R$ 799,0000
06/02/2026 às 10:45:00	11.163.447/0001-06	R$ 874,9050
06/02/2026 às 10:56:22	04.317.346/0001-79	R$ 798,0000
06/02/2026 às 10:56:22	11.163.447/0001-06	R$ 873,8100
06/02/2026 às 10:56:51	19.786.624/0001-04	R$ 795,0000
06/02/2026 às 10:56:52	11.163.447/0001-06	R$ 870,5250
06/02/2026 às 10:57:34	46.360.649/0001-14	R$ 796,0000
06/02/2026 às 10:58:49	04.317.346/0001-79	R$ 794,9000
06/02/2026 às 10:58:49	11.163.447/0001-06	R$ 870,4155
06/02/2026 às 10:58:58	42.122.046/0001-23	R$ 795,0000
06/02/2026 às 11:00:02	19.786.624/0001-04	R$ 794,0000
06/02/2026 às 11:00:02	11.163.447/0001-06	R$ 869,4300
06/02/2026 às 11:02:03	04.317.346/0001-79	R$ 789,8000
06/02/2026 às 11:02:03	11.163.447/0001-06	R$ 864,8310
06/02/2026 às 11:02:07	19.786.624/0001-04	R$ 750,0000
06/02/2026 às 11:02:07	11.163.447/0001-06	R$ 821,2500
06/02/2026 às 11:02:35	46.360.649/0001-14	R$ 751,0000
06/02/2026 às 11:04:04	04.317.346/0001-79	R$ 749,0000
06/02/2026 às 11:04:04	11.163.447/0001-06	R$ 820,1550
06/02/2026 às 11:04:52	19.786.624/0001-04	R$ 700,0000
06/02/2026 às 11:04:52	11.163.447/0001-06	R$ 794,9900
06/02/2026 às 11:04:58	42.122.046/0001-23	R$ 701,0000
06/02/2026 às 11:05:29	46.360.649/0001-14	R$ 701,0000
06/02/2026 às 11:06:25	42.122.046/0001-23	R$ 489,2300
06/02/2026 às 11:06:26	04.317.346/0001-79	R$ 699,0000
06/02/2026 às 11:08:08	46.360.649/0001-14	R$ 660,0000

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:44:05	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 11:06:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:11:07 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 700,0000 e R$ 749,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 11:11:08	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 699,0000, R$ 660,0000 e R$ 489,2300.
Sistema	06/02/2026 às 11:11:08	O item 22 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/02/2026 às 15:48:22	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 15:58:22.
Sistema	20/02/2026 às 15:09:02	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:19:02.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
13/03/2026 às 16:05:34	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 489,2300.
13/03/2026 às 16:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/02/2026 15:58:22

Intenção de recurso na habilitação: 20/02/2026 15:19:02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Semente

Semente Tipo: Herbácea, Espécie: Coentro, Classificação: Apiaceae

Quantidade:	400	Valor estimado:	R$ 42,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 G		R$ 16.960,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 27,2000 (unitário) / R$ 10.880,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 32,3000 (unitário) R$ 12.920,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Tek ou similar				
Modelo/versão:	Semente				
Valor proposta:	R$ 50,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.455.977/0001-34 - 51.455.977 ELAINE MOREIRA DE SANTANA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	topseed-sm				
Modelo/versão:	topseed-sm				
Valor proposta:	R$ 45,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 42,0000 (unitário) R$ 16.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	feltrin				
Modelo/versão:	coento				
Valor proposta:	R$ 42,0000 (unitário) R$ 16.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 27,2000 (unitário) R$ 10.880,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TSV Sementes Modelo/versão: SEMENTE COENTRO VERDAO Valor proposta: R$ 39,9000 (unitário) R$ 15.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400		
46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 29,5000 (unitário) R$ 11.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FELTRIN Modelo/versão: Apiaceae Valor proposta: R$ 42,4000 (unitário) R$ 16.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400		
49.485.789/0001-07 - LOJA FEIRA DO AGRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 42,4000 (unitário) R$ 16.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOP SEED Modelo/versão: Sementes de coentro verdão Valor proposta: R$ 42,4000 (unitário) R$ 16.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400		
01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 30,9500 (unitário) R$ 12.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FELTRIN Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R$ 42,4000 (unitário) R$ 16.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400		
61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 42,4000 (unitário) R$ 16.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HORT Modelo/versão: coentro verdão - 500G Valor proposta: R$ 42,4000 (unitário) R$ 16.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 31,8000 (unitário) R$ 12.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FELTRIN/SEMENTES DE COENTRO VERDÃO. PC C/ 500g Modelo/versão: sementes de coentro verdão em pacote de 500 g Valor proposta: R$ 40,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400		
11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 28,8400 (unitário) R$ 11.536,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FELTRIN/FELTRIN Modelo/versão: PACOTE 500 GRAMAS Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400		
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 33,0000 (unitário) R$ 13.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: feltrin Modelo/versão: feltrin Valor proposta: R$ 42,4000 (unitário) R$ 16.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400		
07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 42,4000 (unitário) R$ 16.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 42,4000 (unitário) R$ 16.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 400		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:46:56	01.424.128/0001-45	R$ 41,9900
06/02/2026 às 10:47:36	19.786.624/0001-04	R$ 39,0000
06/02/2026 às 10:50:03	51.455.977/0001-34	R$ 39,0100
06/02/2026 às 10:52:21	11.163.447/0001-06	R$ 42,5100
06/02/2026 às 10:54:10	23.503.202/0001-51	R$ 39,3900

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:54:39	04.317.346/0001-79	R$ 38,8000
06/02/2026 às 10:54:39	11.163.447/0001-06	R$ 42,2920
06/02/2026 às 10:54:40	23.503.202/0001-51	R$ 39,1800
06/02/2026 às 10:55:00	01.424.128/0001-45	R$ 39,8900
06/02/2026 às 10:55:30	42.122.046/0001-23	R$ 38,8100
06/02/2026 às 10:55:41	01.424.128/0001-45	R$ 39,1500
06/02/2026 às 10:56:48	19.786.624/0001-04	R$ 38,0000
06/02/2026 às 10:56:48	11.163.447/0001-06	R$ 41,4200
06/02/2026 às 10:56:48	23.503.202/0001-51	R$ 38,3800
06/02/2026 às 10:57:09	42.122.046/0001-23	R$ 38,0100
06/02/2026 às 11:00:19	51.455.977/0001-34	R$ 37,9800
06/02/2026 às 11:00:19	11.163.447/0001-06	R$ 41,3982
06/02/2026 às 11:00:22	23.503.202/0001-51	R$ 38,3500
06/02/2026 às 11:01:39	46.360.649/0001-14	R$ 39,0000
06/02/2026 às 11:02:16	19.786.624/0001-04	R$ 35,0000
06/02/2026 às 11:02:17	11.163.447/0001-06	R$ 38,1500
06/02/2026 às 11:02:17	23.503.202/0001-51	R$ 35,3500
06/02/2026 às 11:02:28	42.122.046/0001-23	R$ 35,3000
06/02/2026 às 11:02:48	51.455.977/0001-34	R$ 34,5000
06/02/2026 às 11:02:48	11.163.447/0001-06	R$ 37,6050
06/02/2026 às 11:02:48	23.503.202/0001-51	R$ 34,8400
06/02/2026 às 11:02:53	46.360.649/0001-14	R$ 36,0000
06/02/2026 às 11:02:54	19.786.624/0001-04	R$ 33,0000
06/02/2026 às 11:02:54	11.163.447/0001-06	R$ 35,9700
06/02/2026 às 11:02:54	23.503.202/0001-51	R$ 33,3300
06/02/2026 às 11:02:57	04.317.346/0001-79	R$ 34,0000
06/02/2026 às 11:02:59	42.122.046/0001-23	R$ 33,0100
06/02/2026 às 11:03:04	51.455.977/0001-34	R$ 32,9900
06/02/2026 às 11:03:04	11.163.447/0001-06	R$ 35,9591
06/02/2026 às 11:03:04	23.503.202/0001-51	R$ 33,3100
06/02/2026 às 11:03:09	46.360.649/0001-14	R$ 33,0000
06/02/2026 às 11:03:13	01.424.128/0001-45	R$ 34,0000
06/02/2026 às 11:03:25	01.424.128/0001-45	R$ 33,0000
06/02/2026 às 11:03:47	04.317.346/0001-79	R$ 32,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 11:03:47	11.163.447/0001-06	R$ 34,8800
06/02/2026 às 11:03:47	23.503.202/0001-51	R$ 32,3200
06/02/2026 às 11:03:53	42.122.046/0001-23	R$ 32,0100
06/02/2026 às 11:03:54	51.455.977/0001-34	R$ 31,9900
06/02/2026 às 11:03:55	11.163.447/0001-06	R$ 34,8691
06/02/2026 às 11:03:55	23.503.202/0001-51	R$ 32,3000
06/02/2026 às 11:04:40	42.122.046/0001-23	R$ 27,2000
06/02/2026 às 11:04:41	01.424.128/0001-45	R$ 30,9500
06/02/2026 às 11:05:27	04.317.346/0001-79	R$ 31,8000
06/02/2026 às 11:05:47	11.163.447/0001-06	R$ 28,8400
06/02/2026 às 11:05:49	46.360.649/0001-14	R$ 29,5000
06/02/2026 às 11:06:24	51.455.977/0001-34	R$ 25,0000

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:46:32	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 11:04:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:09:09 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 31,9900 e R$ 34,8691 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 11:09:10	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 28,8400, R$ 27,2000, R$ 25,0000, R$ 29,5000, R$ 31,8000 e R$ 30,9500.
Sistema	06/02/2026 às 11:09:10	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 51.455.977/0001-34	09/02/2026 às 10:16:19	Bom dia senhor licitante,
Sistema para o participante 51.455.977/0001-34	09/02/2026 às 10:16:28	Iremos iniciar a face de convocação para o envio de proposta e documentos complementares
Sistema para o participante 51.455.977/0001-34	09/02/2026 às 10:16:49	Sr. Fornecedor 51.455.977 ELAINE MOREIRA DE SANTANA, CNPJ 51.455.977/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para o item 23 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia.
Pelo participante 51.455.977/0001-34	09/02/2026 às 10:24:29	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:29 de 09/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 51.455.977 ELAINE MOREIRA DE SANTANA, CNPJ 51.455.977/0001-34.
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	18/02/2026 às 15:54:15	Na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	18/02/2026 às 15:55:00	Sr. Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Soliucitamos o envio d proposta consolidada contendo todos os itens arrematados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	18/02/2026 às 17:59:00	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:59:00 de 18/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23.
Sistema	19/02/2026 às 10:45:04	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 10:55:04.
Sistema	20/02/2026 às 15:09:17	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:19:17.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
09/02/2026 às 10:16:49	Fornecedor 51.455.977 ELAINE MOREIRA DE SANTANA, CNPJ 51.455.977/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 09/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta readequada ao último lance para o item 23 acompanhada dos documentos complementares conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referência anexo I do edital. Garantia de proposta conforme sub itens 4.23 a 4.32 do termo de referencia.
09/02/2026 às 10:24:29	Fornecedor 51.455.977 ELAINE MOREIRA DE SANTANA, CNPJ 51.455.977/0001-34 finalizou o envio de anexo.
18/02/2026 às 15:55:00	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Soliucitamos o envio d proposta consolidada contendo todos os itens arrematados.
13/03/2026 às 16:05:34	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,2000.
13/03/2026 às 16:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 19/02/2026 10:55:04

Intenção de recurso na habilitação: 20/02/2026 15:19:17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Semente

Semente Tipo: Hortaliça, Espécie 1: Alface Crespa, Classificação: Cultivar Solaris, Características Adicionais: Peletizada

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 58,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Envelope 1000,00 UN		R$ 1.754,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 30,2400 (unitário) / R$ 907,2000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 30,2400 (unitário) R$ 907,2000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Agrocinco				
Modelo/versão:	Alface Mediterrânea				
Valor proposta:	R$ 50,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 46,4000 (unitário) R$ 1.392,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FELTRIN				
Modelo/versão:	Alface Crespa				
Valor proposta:	R$ 58,4000 (unitário) R$ 1.752,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

49.485.789/0001-07 - LOJA FEIRA DO AGRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 58,4800 (unitário) R$ 1.754,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Feltrin				
Modelo/versão:	Sementes de alface crespa peletizada mediterrânea				
Valor proposta:	R$ 58,4800 (unitário) R$ 1.754,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 58,4800 (unitário) R$ 1.754,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: HORT
Modelo/versão: ALFACE CRESPA - 1K SEMENTES
Valor proposta: R$ 58,4800 (unitário) R$ 1.754,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 58,3900 (unitário) R$ 1.751,7000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGROCINCO/AGROCINCO
Modelo/versão: PACOTE C/ 1.000 UNIDADES
Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 30,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: feltrin
Modelo/versão: feltrin
Valor proposta: R$ 58,4800 (unitário) R$ 1.754,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 58,4800 (unitário) R$ 1.754,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 58,4800 (unitário) R$ 1.754,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:47:39	19.786.624/0001-04	R$ 49,0000
06/02/2026 às 10:52:25	11.163.447/0001-06	R$ 58,3900
06/02/2026 às 10:57:14	42.122.046/0001-23	R$ 49,0100
06/02/2026 às 11:01:57	46.360.649/0001-14	R$ 50,0000
06/02/2026 às 11:10:14	42.122.046/0001-23	R$ 30,2400

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 11:11:51	46.360.649/0001-14	R$ 46,4000
06/02/2026 às 11:12:24	19.786.624/0001-04	R$ 30,0000

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:46:38	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 11:09:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:14:47 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 49,0000 e R$ 50,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 11:14:48	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 46,4000, R$ 30,0000 e R$ 30,2400.
Sistema	06/02/2026 às 11:14:48	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	11/02/2026 às 11:23:40	Bom dia senhor licitante, na condição de atual remanescente para os itens 24 e 25, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta consolidada para os itens arrematados
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	11/02/2026 às 11:24:11	Sr. Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada .
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	11/02/2026 às 13:30:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 11/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23.
Pelo participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:12:44	Obrigado pelo retorno .
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:16:11	Senhor licitante, ao analisar a proposta enviada dia 11, verificamos a ausencia do item 18
Pelo participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:17:12	O Item 18 foi anexado na proposta readequada na solitação de ontem .
Sistema	18/02/2026 às 15:55:41	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/02/2026 16:05:41.
Sistema	20/02/2026 às 15:09:29	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:19:29.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 11:24:11	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: solicitamos o envio de proposta readequada .
13/03/2026 às 16:05:34	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 30,2400.
13/03/2026 às 16:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/02/2026 16:05:41
Intenção de recurso na habilitação:	20/02/2026 15:19:29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO MARABÁ

PREGÃO 90004/2026

Às 16:05 horas do dia 13 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 05512001041202572, Pregão nª 90004/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA

Objeto da compra: Aquisição de sementes frutíferas e olerícolas, bem como de mudas frutíferas, destinadas à implementação do projeto de fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura e olericultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI - PMM.

Entrega de propostas: De 26/01/2026 às 08:00 até 06/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2026 às 09:02:45	Senhores Fornecedores, conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, em caso de discordância existentes nas especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Edital, prevalecerão às últimas.
Sistema	06/02/2026 às 09:03:01	Lembrando que, nos valores propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:29	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta, pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:38	Somente ofertem preços que suas empresas possam cumprir para não prejudicar a futura aquisição.
Sistema	06/02/2026 às 10:11:55	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	06/02/2026 às 10:12:06	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada;
Sistema	06/02/2026 às 10:16:02	Conforme dispõe na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital desta lictação
Sistema	06/02/2026 às 10:17:33	11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato; 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:17:55	11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato; 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame; 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:18:36	11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.5.3. pedir para ser esclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
Sistema	06/02/2026 às 10:18:56	11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Sistema	06/02/2026 às 10:19:09	11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento Edital Pregão 90004 (1456488) SEI 050505212.001041/2025-72 / pg. 52 equivalente no prazo estabelecido pela Administração; 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado
Sistema	06/02/2026 às 10:19:22	11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
Sistema	06/02/2026 às 10:19:39	11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5ª, da Lei n.ª 12.846, de 2013.
Sistema	06/02/2026 às 11:41:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2026 às 11:55:02	Senhores Licitantes, foi encerrada a etapa de lances, informamos que a partir deste momento, como condição prévia ao exame da proposta comercial dos licitantes arrematantes, a Pregoeira verificará as condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	06/02/2026 às 11:57:25	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	06/02/2026 às 11:57:36	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CEMEP, informamos o resultado no CHAT.
Sistema	06/02/2026 às 11:58:32	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	06/02/2026 às 14:07:36	Senhores boa tarde
Sistema	06/02/2026 às 16:53:49	Estamos realizando as consultas
Sistema	06/02/2026 às 16:53:54	(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes); Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá (http://www.cmep.maraba.pa.gov.br) e CNEP.
Sistema	09/02/2026 às 09:10:46	Bom dia senhores licitantes
Sistema	09/02/2026 às 09:11:30	Em instantes daremos inicia a fase de convocação de proposta readequada ao ultimo lance acompanhada dos documentos complementares
Sistema	09/02/2026 às 09:41:39	Após a realização das consultas aos cadastros CEIS e CMEP não foi encontrado sanção para as empresas arrematantes
Sistema	09/02/2026 às 09:42:14	Considerando o item 7.7. do edital no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 09:42:23	Lembrando que, a proposta que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração será desclassificada
Sistema	09/02/2026 às 09:42:38	para celeridade processual. as empresas que restaram vencedoras com mais de um item, será convocado em apenas em 1 item
Sistema	09/02/2026 às 09:44:43	Conforme dispõe o item 9.1.22. do termo de referencia anexo I do edital - Observar todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de sementes e mudas, em especial as emitidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:44:59	A proposta adequada, DEVE ser composta de:
Sistema	09/02/2026 às 09:45:13	11.11.1. Descrição completa das sementes e mudas ofertadas, contendo espécie, variedade, lote, procedência, características físicas, produtor/viveiro responsável e demais informações necessárias à verificação de conformidade com o objeto a ser fornecido.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:23	11.11.2. Documentação que comprove que os produtos atendem aos padrões mínimos estabelecidos no TR, incluindo germinação, pureza, sanidade, embalagens adequadas e informações de rastreabilidade, bem como as exigências fitossanitárias emitidas pelo MAPA e pela ADEPARÁ.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:32	11.11.3. Elementos comprovadores da origem dos produtos, tais como rótulos, etiquetas, notas técnicas, RENASEM das sementes e CFO/CFOC das mudas, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade do material vegetal ofertado.
Sistema	09/02/2026 às 09:45:41	11.11.4. Apresentação dos preços unitários e totais por item, contendo todos os custos necessários à entrega, garantindo a viabilidade econômica da proposta, vedados valores simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou superiores aos estimados pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 14:32:10	Senhores licitantes , estaremos analisando as proposta e seus anexo em conformidade co o edital
Sistema	09/02/2026 às 17:36:11	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 10/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 09:15:56	Bom dia senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 09:16:24	Fiquem atentos aos prazos para envio de proposta
Sistema	10/02/2026 às 09:41:30	Senhores licitantes em referência a garantia de proposta será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital
Sistema	10/02/2026 às 09:41:40	4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	10/02/2026 às 09:41:50	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	10/02/2026 às 11:49:36	Informamos que teremos intervalo para almoço de 12:00 As 14:00 horas
Sistema	10/02/2026 às 14:21:55	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	10/02/2026 às 14:22:53	a partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica com a convocação das proposta
Sistema	10/02/2026 às 17:51:05	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 11/02/2026 a partir das 10:00 horas
Sistema	11/02/2026 às 10:12:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 10:49:14	Senhores licitantes considerando a desclassificação das empresas que não enviou proposta
Sistema	11/02/2026 às 10:50:17	e desclassificação por não atender o disposto referente a garantia de proposta conforme _ 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:51:32	iremos convocar os remanescentes para o envio de proposta e comprovação de garantia de proposta em conformidade com as exigências editalicias
Sistema	11/02/2026 às 11:26:02	Informamos que não teremos intervalo para almoco.
Sistema	11/02/2026 às 17:31:12	Senhores licitantes, informamos que encerraremos as atividade de hoje e retornaremos com a continuidade desta sessão eletrônica a partir das 09:00 do dia 12/02/2025 com as convocações das empresas remanescentes para os itens desclassificados
Sistema	11/02/2026 às 17:32:16	lembrando o não envio de proposta enseja na desclassificação da proposta
Sistema	12/02/2026 às 09:01:49	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/02/2026 às 09:02:30	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletrônica
Sistema	12/02/2026 às 09:04:33	iremos dar continuidade as convocações de propostas para os remanescentes dos itens que foram desclassificados por não envio de propostas ou garantia conforme exigências editalicias
Sistema	12/02/2026 às 15:28:12	ATENÇÃO
Sistema	12/02/2026 às 15:29:08	Senhores licitantes, informamos que é condição previa para participação a garantia de proposta
Sistema	12/02/2026 às 15:30:26	Que será exigido conforme dispõe no Termo de referência anexo I do edital 4.30 A apólice do Seguro Garantia ou a Fiança Bancária, devem ter prazo de validade MÍNIMA de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta, devendo estar acompanhada do COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
Sistema	12/02/2026 às 15:31:28	4.32. O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, é requisito de pré-habilitação, que é procedimento anterior à fase de habilitação propriamente dita. Assim, devendo ser providenciado pelas licitantes que irão participar do processo licitatório, até o prazo limite para entrega de propostas comerciais.
Sistema	12/02/2026 às 15:32:26	o qual refere-se a data de abertura da sessão qu nesta caso foi dia 06/02/2026 as 09:00
Sistema	12/02/2026 às 15:33:11	qualquer comprovante recolhido apos este horario não tera validade para participaçao nesta licitação
Sistema	12/02/2026 às 17:56:58	informamos que apos o encerramento do prazo para envio de anexo esta sessa sera suspensa com a sua continuidade a partir das 09:00 do dia 13/02/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:34	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/02/2026 às 09:01:54	A partir do momento daremos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	13/02/2026 às 16:58:47	Informamos que apos encerramento das solicitações de anexos esta sessão será encerrada na data de hoje e considerando o feriado de carnavel, daremos continuidade dia 18/02/2026 a partir das 12:00 horas
Sistema	18/02/2026 às 12:21:03	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/02/2026 às 12:21:38	Conforme informado anteriormente a partir do momento daemos continuidade a esta sessão eletronica
Sistema	18/02/2026 às 17:57:00	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 19/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	19/02/2026 às 09:25:45	Bom dia senhores licitantes
Sistema	19/02/2026 às 12:04:26	A partir do momento daremos início a fase de habilitação que será verificada por meio do Sicaf, os documentos por ele abrangidos.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:29	8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nª 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.
Sistema	19/02/2026 às 12:09:42	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 12:10:03	A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
Sistema	19/02/2026 às 12:10:22	Item 8.21. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).
Sistema	19/02/2026 às 12:15:08	8.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4ª, §§ 2ª e 3ª, da Lei 14.133/21
Sistema	19/02/2026 às 14:16:19	SEMENTES OLERÍCOLAS E FRUTÍFERAS
Sistema	19/02/2026 às 14:16:37	4.5. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:16:54	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de
Sistema	19/02/2026 às 14:17:16	4.6. Para as sementes olerícolas deverá ser apresentado nas embalagens taxa de germinação mínima de 85% e pureza mínima de 98% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:31	4.7. Para as sementes de frutíferas deverá ser apresentado o atestado de germinação mínima de 70% e pureza mínima de 95% em conformidade com as normas oficiais de qualidade.
Sistema	19/02/2026 às 14:17:42	4.8. As sementes deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo nome comercial, espécie, variedade, lote, validade e fabricante.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:02	4.9. Deverão conter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, conforme determina a Lei nª 10.711/2003 e o Decreto nª 10.586/2020.
Sistema	19/02/2026 às 14:18:19	4.10. O fornecedor deve conter Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), emitido por engenheiro agrônomo habilitado e credenciado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme estabelece a Instrução Normativa MAPA nª 33/2016.
Sistema	19/02/2026 às 14:20:52	4.11. As mudas deverão ser provenientes de viveiros registrado junto ao MAPA ou órgão estadual de defesa agropecuária - ADEPARÁ, atendendo às disposições da Instrução Normativa nª 24/2005 e demais regulamentos. Devem presentar sanidade comprovada, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e ompatibilidade genética entre enxerto e porta-enxerto, quando aplicável.
Sistema	19/02/2026 às 14:21:29	4.12. Mudas devem ser entregues com torrão intacto, sadias e vigorosas, com sistema radicular firme, sem sintomas de pragas ou doenças;
Sistema	19/02/2026 às 14:22:33	4.15. Para o transportes das mudas, se faz necessário, conforme estabelecido na Lei Estadual N 7.392, de 7 de Abril de 2010, e seu regulamento, o Decreto N 106, de 20 de Junho de 2011, Emissão da Guia de Trânsito Vegetal (GTV).
Sistema	19/02/2026 às 14:22:42	4.16. Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) para os casos de Transportes Interestaduais.
Sistema	19/02/2026 às 18:01:22	Informamos que esta sessão será encerrada às 18:00, de hoje e que daremos continuidade dia 20/02/2026 a partir das 09:00 horas
Sistema	20/02/2026 às 09:09:03	Bom dia senhores licitantes
Sistema	20/02/2026 às 09:09:33	A partir do momento estaremos analisando a documentação de habilitação
Sistema	20/02/2026 às 14:44:34	Senhores Fornecedores, informamos que foi concluída a análise dos documentos de habilitação da licitante arrematante dos itens deste pregão.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:18	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:36	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	20/02/2026 às 15:10:47	Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2026 às 14:46:53	Usuário 374.124.262-49 - LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE vinculado como responsável/operador da compra.
06/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
06/02/2026 às 11:41:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Semente

Semente Tipo: Hortaliça, Espécie 1: Couve Manteiga, Aplicação: Plantação Agrícola

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 79,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Envelope 100,00 G		R$ 7.988,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.073.***-*3 - NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR para JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, melhor lance: R$ 52,3800 (unitário) / R$ 5.238,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.182.564/0001-18 - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 79,0000 (unitário) R$ 7.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: takii Modelo/versão: couve Valor proposta: R$ 79,0000 (unitário) R$ 7.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
42.122.046/0001-23 - JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 52,3800 (unitário) R$ 5.238,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Isla Modelo/versão: Couve Manteiga Valor proposta: R$ 79,0000 (unitário) R$ 7.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
46.360.649/0001-14 - LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 63,2000 (unitário) R$ 6.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FELTRIN Modelo/versão: Couve Manteiga Valor proposta: R$ 79,8000 (unitário) R$ 7.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.485.789/0001-07 - LOJA FEIRA DO AGRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 79,8800 (unitário) R$ 7.988,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Feltrin Modelo/versão: Sementes de couve manteiga com 100g Valor proposta: R$ 79,8800 (unitário) R$ 7.988,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
61.972.818/0001-60 - MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 79,8800 (unitário) R$ 7.988,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HORT Modelo/versão: COUVE MENTEIGA - 100G Valor proposta: R$ 79,8800 (unitário) R$ 7.988,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
04.317.346/0001-79 - PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 76,9000 (unitário) R$ 7.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Isla/ c=Semeb=ntesde cove manteiga da georgia Modelo/versão: Isla *couve manteiga em embalagem c/ 100g Valor proposta: R$ 79,0000 (unitário) R$ 7.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 54,4000 (unitário) R$ 5.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOPSEEDS/TOPSEEDS Modelo/versão: PACOTE 100 GRAMAS Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
19.786.624/0001-04 - VAC - VERDE AMBIENTAL CARAJAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 50,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: feltrin Modelo/versão: feltrin Valor proposta: R$ 79,8800 (unitário) R$ 7.988,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.829.259/0001-99 - XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79,8000 (unitário) R$ 7.980,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 79,8000 (unitário) R$ 7.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2026 às 10:47:43	19.786.624/0001-04	R$ 78,0000
06/02/2026 às 10:52:30	11.163.447/0001-06	R$ 85,0200
06/02/2026 às 10:55:51	04.317.346/0001-79	R$ 77,9000
06/02/2026 às 10:55:52	11.163.447/0001-06	R$ 84,9110
06/02/2026 às 10:56:44	19.786.624/0001-04	R$ 77,0000
06/02/2026 às 10:56:44	11.163.447/0001-06	R$ 83,9300
06/02/2026 às 10:57:22	42.122.046/0001-23	R$ 77,0100
06/02/2026 às 11:02:07	46.360.649/0001-14	R$ 78,0000
06/02/2026 às 11:08:15	42.122.046/0001-23	R$ 52,3800
06/02/2026 às 11:08:31	04.317.346/0001-79	R$ 76,9000
06/02/2026 às 11:10:30	46.360.649/0001-14	R$ 63,2000
06/02/2026 às 11:10:47	11.163.447/0001-06	R$ 54,4000
06/02/2026 às 11:12:05	19.786.624/0001-04	R$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2026 às 10:47:06	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 10:47:06	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2026 às 11:07:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:12:49 do dia 06/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 77,0000 e R$ 83,9300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2026 às 11:12:50	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 54,4000, R$ 52,3800, R$ 76,9000, R$ 50,0000 e R$ 63,2000.
Sistema	06/02/2026 às 11:12:50	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 10:36:07	Bom dia senhor licitante, na condição de remanescente para este item, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 10:36:39	Sr. Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos proposta consolidada contendo todos os itens arrematados.
Pelo participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:01:27	Senhor pregoeiro . Bom dia .
Pelo participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:02:25	O Item 25 já havia sido convocado no dia 11/02/2026 , juntamente com o item 24 . Foi anexado a proposta e catalágo no Iem 24 , referente aos itens 24 e 25 . Será necessário enviar novamente ?
Pelo participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:04:39	Mensagem do Pregoeiro Item 24 Para 42.122.046/0001-23 - Bom dia senhor licitante, na condição de atual remanescente para os itens 24 e 25, vossa senhoria será convocado para o envio de proposta consolidada para os itens arrematados
Pelo participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:05:00	Aguardo retorno.
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:11:34	ok senhor licitante, a proposta sera considerada para os itens enviados
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:17:48	Ap analisarmos a proposta enviada anteriormente, verificamos a ausencia do item 18, favor envia a proposta contendo todos os itens arrematado
Pelo participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:19:09	Vou anexar nesse item a proposta com todos itens para melhor localização .
Sistema para o participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:19:55	Obrigada pela compreensão
Pelo participante 42.122.046/0001-23	13/02/2026 às 11:21:29	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:29 de 13/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23.
Sistema	19/02/2026 às 10:44:47	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 10:54:47.
Sistema	20/02/2026 às 15:09:58	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2026 15:19:58.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 10:36:39	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Solicitamos proposta consolidada contendo todos os itens arrematados.
13/02/2026 às 11:21:29	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 finalizou o envio de anexo.
13/03/2026 às 16:05:34	Fornecedor JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 52,3800.
13/03/2026 às 16:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/02/2026 10:54:47
Intenção de recurso na habilitação:	20/02/2026 15:19:58

ASSINADO DIGITALMENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO